

Sub-Capítulo 7.9: Direitos Económicos e Sociais

Sub-Capítulo 7.9: Direitos Económicos e Sociais	1
Sub-Capítulo 7.9: Direitos Económicos e Sociais	2
7.9.1 Introdução	2
O trabalho da Comissão sobre os direitos económicos e sociais	5
Direitos sociais e económicos e outros direitos	6
7.9.2 Direito a um nível de vida suficiente	8
Desenvolvimento e gastos governamentais	8
O sector do café	12
Direito de um povo a dispor dos recursos naturais	18
Direito à alimentação	20
Habitação e terra	25
7.9.3 Direito à saúde	29
O significado de “direito à saúde”	30
Saúde pública sob o regime português	31
A ocupação indonésia	31
Controlo coercivo de natalidade	35
Saúde mental e trauma	41
7.9.4 Direito à educação	44
7.9.5 Conclusões	49
Conclusões gerais	49
Conclusões Específicas	51

Sub-Capítulo 7.9: Direitos Económicos e Sociais

7.9.1 Introdução

1. Durante a ocupação indonésia, o povo de Timor-Leste foi sujeito a formas brutais de violação da sua integridade física e dos seus direitos civis e políticos, mas, ainda que menos notado, o impacto das condições em que viveram foi igualmente prejudicial e possivelmente mais duradouro.

2. Os direitos sociais e económicos dos timorenses foram generalizadamente violados durante a ocupação indonésia. Estes direitos estão definidos em alguns instrumentos internacionais: no Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (*ICESCR*), na Declaração Universal de Direitos Humanos (*UDHR*) e, no caso das crianças, na Convenção sobre os Direitos da Criança (*CRC*). Cláusulas específicas da Convenção IV de Genebra enunciam as obrigações de uma potência ocupante de proteger as condições sociais e económicas dos civis.

3. Os direitos protegidos por estes instrumentos são, nomeadamente:

- O direito a gozar do melhor estado de saúde física e mental possível de atingir (*ICESCR* artigo 12º e *CRC* artigo 24º)
- O direito à educação (*ICESCR* artigo 13º e *CRC* artigos 28º e 29º)
- O direito ao trabalho livremente escolhido (*ICESCR* artigo 6º, *UDHR* artigo 23º e *CRC* artigo 32º)
- O direito a um nível de vida suficiente para si e para as suas famílias, incluindo alimentação, vestuário e alojamento suficientes, bem como a um melhoramento constante das suas condições de existência (*ICESCR* artigo 11º, *UDHR* artigo 25º e *CRC* artigo 27º)

4. Durante a ocupação indonésia, os direitos mais frequentemente violados foram:

- O direito à saúde (*ICESCR* artigo 12º, *CRC* artigo 24º) foi violado nas prisões políticas, através do recurso à tortura e pelas condições deploráveis dos campos de realojamento. Em 1999, o TNI e as milícias danificaram 77% das instalações de saúde e a quase totalidade do equipamento médico e dos medicamentos existentes no país foram saqueados ou destruídos.¹
- Os direitos relativos à educação (*ICESCR* artigo 13º, *UDHR* artigo 26º e *CRC* artigos 28º e 29º) foram violados no caso daqueles que foram forçados a mudarem-se para campos de realojamento ou a integrarem o serviço militar como “auxiliares de operações” (*tenaga bantuan operasi, TBO*)
- Os direitos relativos à liberdade de escolha de trabalho (*ICESCR* Artigo 6º, *UDHR* artigo 23º, *ICCPR*, Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, artigo 8º, nº 3 a) foram violados através do recrutamento forçado para operações militares com o estatuto de *TBO*, de milícias civis ou enquanto escudos humanos, bem como através de outro tipo de trabalhos forçados.
- Os direitos referentes à habitação (*ICESCR* artigo 11º, *UDHR* artigo 25º) foram violados na sequência de despejos e da destruição de habitações em larga escala (ver Subcapítulo 7.3: Deslocação Forçada e Fome).
- Os direitos relativos a um nível de vida suficiente (*ICESCR* artigo 11º, *UDHR* artigo 25º e *CRC* artigo 27º) foram violados ao deslocarem-se civis para campos de detenção esqualidos.
- Quer o *ICESCR* quer o Pacto Internacional para os Direitos Cívicos e Políticos (*ICCPR*) estipulam (no seu artigo comum 1º, nº 2) o direito de um povo dispor livremente das suas riquezas e dos seus recursos naturais. Este direito constitui uma vertente do direito à autodeterminação.
- O direito do povo de Timor Leste a dispor dos seus recursos naturais (*ICESCR* artº 1º nº 2) foi violado pelo Tratado sobre o ‘Timor Gap’ assinado entre a Indonésia e a Austrália, que definiu a divisão dos lucrativos rendimentos provenientes dos campos de petróleo e gás sob soberania timorense, sem qualquer consulta prévia ao povo de Timor-Leste, ou que os seus interesses fossem tidos em consideração.

5. Durante a ocupação, um dos temas constantes da propaganda indonésia foi o suposto contraste entre o atraso, que se dizia ser o legado principal do colonialismo português, e o desenvolvimento rápido que a Indonésia trouxe a Timor Leste. Pelos motivos já citados, a Indonésia falhou claramente no cumprimento das suas asserções de que a sua preocupação primordial era a do bem-estar do povo de Timor Leste. As actividades fundamentais do quotidiano, nomeadamente a livre circulação, a agricultura e a capacidade para transportar e comercializar bens, foram seriamente coarctadas pelas ondas de violência, a extrema repressão política e social, e o controlo exercido pelos militares indonésios.

6. No entanto, a violação dos direitos económicos e sociais não ocorreu apenas em consequência das operações militares. Mesmo em alturas de relativa normalidade, as preocupações com a segurança, frequentemente entrelaçadas com interesses privados e corporativos, tinham precedência sobre o bem-estar do povo de Timor Leste. A utilização explícita da educação como uma ferramenta de propaganda e não como uma forma de ir ao encontro de necessidades básicas de aprendizagem, restringiu o desenvolvimento das crianças e as suas oportunidades futuras. O constante realojamento de aldeias inteiras em áreas anteriormente evitadas, devido à pobreza dos seus solos e a condições propícias ao desenvolvimento de malária, puseram em perigo a saúde das populações. A manipulação dos preços do café com vista ao financiamento de operações militares e ao benefício pessoal de funcionários civis e de militares, limitaram as possibilidades dos agricultores de manterem um meio de subsistência adequado. A extracção insustentável e destrutiva dos recursos naturais por funcionários do governo e seus parceiros de negócios, minou as estratégias de sobrevivência e esgotou o “capital natural” com que os timorenses esperavam poder contar durante muitos anos.

A preocupação com a segurança fez com que os investimentos do Estado fossem tendenciosamente dirigidos a sectores como a construção de estradas e o desenvolvimento do aparelho administrativo do Estado, em detrimento da agricultura, que empregava a maioria dos timorenses.

7. Os direitos económicos e sociais encontram-se claramente enunciados no Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (*ICESCR*). Apesar da Indonésia não ter ratificado o Pacto, as disposições nele contidas estabelecem o padrão pelo qual deve ser julgada a conduta da Indonésia durante a ocupação de Timor-Leste. No próprio Pacto, e durante a sua elaboração pelo Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, foi reconhecido que os Estados, por se encontrarem em diferentes etapas de desenvolvimento económico, não são capazes de assegurar de forma igual e integral todos os direitos enunciados no Pacto. Por conseguinte, a obrigação dos Estados traduz-se no compromisso de agir, no máximo dos seus recursos disponíveis, de modo a assegurar progressivamente o pleno exercício dos direitos sociais e económicos. No entanto, os Estados têm simultaneamente responsabilidades fundamentais que devem sempre cumprir, nomeadamente, a responsabilidade em satisfazer certas necessidades básicas, como a alimentação, o alojamento, o acesso a medicamentos essenciais e a educação básica. Também se exige que os Estados não ajam de maneira discriminatória na prestação de benefícios económicos e sociais e que não tomem medidas regressivas que deterioreem a fruição desses direitos.

8. A Comissão é de opinião que a Indonésia violou generalizadamente os direitos económicos e sociais. Em muitas instâncias, o Estado tomou medidas extremas de segurança que colidiam com o cumprimento das suas responsabilidades fundamentais. Nestes casos, o Estado falhou em providenciar as necessidades básicas à população e, com frequência, tomou medidas regressivas e discriminatórias.[†] Ao mesmo tempo, a Comissão também constatou que o Estado indonésio falhou em assegurar no máximo dos seus recursos disponíveis, os direitos económicos e sociais dos timorenses e que, no final da ocupação, o desenvolvimento em Timor Leste era ainda limitado encontrando-se até muito aquém das províncias indonésias mais pobres (ver Quadro 5). Esta conclusão pode parecer surpreendente. O nível de investimento indonésio no território foi grande e a taxa de crescimento do PIB foi elevada. Além disso, os parâmetros estabelecidos pelos portugueses fazem com que o progresso alcançado nalgumas áreas, como a saúde e a educação, pareça impressionante. No entanto, a Comissão constatou que a afectação do investimento, a distribuição do PIB e a prestação de serviços sociais, incluindo a saúde e a educação, foram extremamente comprometidos pela preocupação primordial do Estado indonésio com a segurança, pelo seu estilo autoritário de governação e pela sua colaboração estreita com interesses particulares.

9. Esta constatação demonstra claramente a relação de proximidade entre as violações graves de direitos civis e políticos e a privação de direitos sociais e económicos. Em Timor-Leste, a negação de liberdades cívicas e políticas fundamentais manifestou-se de várias formas, mas entre elas encontravam-se as que favoreciam os factores que a Comissão considerou impeditivos do exercício dos direitos económicos e sociais pelo povo de Timor-Leste.

[†] Estas políticas também devem ser vistas no contexto do regime da Nova Ordem de Suharto (1965/1998). Para uma visão global deste regime, ver Capítulo 3: História do Conflito. Capítulo 4: O Regime de Ocupação

[†] Muitas das violações debatidas neste capítulo constituem violações destas obrigações fundamentais, frequentemente envolvendo infracções múltiplas, de efeito retrógrado. Estas violações extremas foram realçadas neste capítulo ao serem colocadas em caixas de texto.

Os deveres de uma potência ocupante

relativamente às condições sociais e económicas

Uma vez que a Indonésia detinha o estatuto de potência ocupante de Timor Leste, a Comissão também teve em atenção os deveres das potências ocupantes, definidos na Convenção IV de Genebra de 1949 e no Regulamento Anexo à Convenção de Haia, de 1907, relativo às condições económicas e sociais.

Esses documentos estipulam que:

Tanto quanto lho permitam as suas possibilidades, a potência ocupante tem o dever de assegurar o abastecimento da população em víveres e produtos médicos; deverá especialmente importar os alimentos, os abastecimentos médicos e outros artigos necessários, se os recursos do território ocupado forem insuficientes. A potência ocupante não poderá requisitar víveres, artigos ou fornecimentos médicos que se encontrem no território ocupado, a não ser se for absolutamente necessário e depois de ter em consideração as necessidades da população civil e pago o seu justo valor. Se necessário, a potência ocupante deve aceitar ajuda para satisfazer estas obrigações. (Convenção IV de Genebra, artigos 55º, 56º e, 59º a 62º)

- A potência ocupante está proibida de confiscar propriedade privada ou de realizar actos de pilhagem, se bem que alguma propriedade privada possa ser requisitada a troco de indemnização. (Regulamentos de Haia, anexos à Convenção IV de Haia de 1907, artigos 46º, 47º, 52º e 53º)
- Certas propriedades do Estado podem ser utilizadas pela potência ocupante e os recursos naturais do território ocupado podem ser usados para cobrir os custos da ocupação. Não devem, no entanto, ser explorados para benefício geral do Estado ocupante.
- Os edifícios destinados à educação, cultura ou caridade, mesmo que quando propriedade do governo, devem ser tratados como propriedade privada e em circunstância alguma devem ser ocupados ou destruídos. (Regulamentos de Haia, anexo à Convenção IV de Haia de 1907, artigo 56º)
- Os civis não podem ser obrigados a servir nas Forças Armadas ou auxiliares do ocupante e é proibido o recurso a propaganda destinada a encorajar o alistamento voluntário. Os civis com mais de dezoito anos podem ser forçados a efectuar trabalhos não militares para satisfazer as necessidades imediatas da potência ocupante, mas a sua remuneração e condições devem ser adequadas. (Convenção IV de Genebra, artigo 51º)

O trabalho da Comissão sobre os direitos económicos e sociais

10. À medida que progredia o trabalho de apuramento da verdade, a Comissão deparou com um número crescente de provas de violação directa de direitos sociais e económicos, e da relação estreita entre a violação desses direitos e os abusos de direitos civis e políticos, que eram o objecto principal do seu trabalho. Decidiu que esta realidade deveria ser reconhecida no seu Relatório Final. Reconhece ainda as limitações das análises que se seguem. Os funcionários da Comissão realizaram entrevistas sempre que possível, mas o seu trabalho nesta área dependeu muito de fontes secundárias. Os dados económicos e sociais são apenas pontuais devido à condição de Timor Leste como território fechado durante a ocupação e ao facto da pesquisa feita durante esse período ter sido centrada no objectivo de pôr rapidamente fim aos abusos dos direitos civis e políticos generalizados. Por outro lado, a qualidade dos dados económicos disponíveis é muito variável pelo que devem ser tratados com alguma cautela.

11. A investigação da Comissão sobre violações de direitos económicos e sociais foi centrada no papel desempenhado pela Indonésia. A Comissão só teve em atenção o papel do

Estado indonésio e não o de outros actores do processo como os partidos políticos timorenses, porque os direitos sociais e económicos são avaliados tendo em consideração as políticas e as práticas de um governo em funções e só podem ser avaliados a longo prazo. Os direitos sociais e económicos são primordialmente os direitos dos indivíduos ao melhoramento progressivo da sua situação económica e social. A Comissão reconhece que outros agentes, incluindo agentes não estatais de Timor Leste, cometeram actos que prejudicaram as condições sociais e económicas da população. Muitos destes actos são abordados nos Subcapítulos 7.3: Deslocação Forçada e Fome e 7.5: Violações do Direito de Guerra, e não foram aqui incluídos por não serem actos de um governo em funções e a exercer controlo sobre o território de Timor-Leste por um período prolongado.

12. Os recursos limitados colocados à disposição da Comissão apenas permitiram tomar em consideração a violação de direitos culturais previstos no *ICESCR*, quando não foi possível isolá-la da violação dos direitos económicos e sociais. Ao longo deste capítulo, são apresentadas provas de que as práticas da Indonésia na área dos direitos à educação, à saúde e à terra violaram as normas e a integridade da cultura timorense. No entanto, a Comissão não conseguiu examinar, detalhada e sistematicamente, o impacto da ocupação na cultura de Timor-Leste. A Comissão lamenta esta omissão e recomenda seriamente que tal seja rectificado em estudos futuros.

13. Por todas estas razões, este capítulo não pode ser visto como uma apresentação da verdade absoluta sobre a violação de direitos sociais e económicos. Pelo contrário, deve ser visto como um contributo e um incentivo à realização de pesquisas futuras que tenham por objectivo o apuramento da verdade e a reconciliação.

Direitos sociais e económicos e outros direitos

14. A existência de dois Pactos Internacionais diferentes - o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais -, pode parecer sancionar as diferenças entre estes dois conjuntos de direitos. No entanto, na realidade, o preâmbulo de ambos reconhece a sua indivisibilidade. Assim, o Pacto Internacional de Direitos Económicos, Sociais e Culturais faz notar que:

O ideal do ser humano livre, gozando das liberdades civis e políticas, liberto do medo e da miséria, não pode ser realizado a menos que sejam criadas condições que permitam a cada um desfrutar dos seus direitos económicos, sociais e culturais, bem como dos seus direitos civis e políticos.*

15. Esta relação estreita foi reafirmada na Declaração de Viena de 1993, adoptada pela Conferência Mundial das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos:

A democracia, o desenvolvimento e o respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais são interdependentes e reforçam-se mutuamente. A democracia assenta no desejo livremente expresso de um povo em determinar os seus sistemas político, económico, social e cultural e a sua total participação em todos os aspectos da sua vida.²

16. É importante sublinhar as consequências da falta de atenção atribuída aos direitos sociais e económicos por parte de observadores externos e da Indonésia, comparativamente à

* O *ICCPR* apresenta um preâmbulo quase idêntico.

atenção dispensada aos direitos civis e políticos. A combinação das violações de direitos sociais e económicos com as condições de extrema pobreza, como as vividas pelo povo de Timor-Leste, é muitas vezes utilizada para explicar o motivo porque a violação destes direitos, por si só, não atraem a nossa atenção. De facto, a natureza generalizada e enraizada das violações sociais e económicas insensibiliza-nos muitas vezes quanto à sua gravidade e ao seu carácter essencial enquanto direitos. Em declaração à Conferência Mundial de Viena de 1993 sobre os Direitos do Homem, o Comité das Nações Unidas para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, chamou a atenção para:

[A] realidade chocante de que os Estados e a comunidade internacional como um todo continuam, com demasiada frequência, a tolerar infracções dos direitos económicos, sociais e culturais, as quais, se ocorressem relativamente a direitos civis e políticos, iriam provocar uma expressão de horror e indignação.

Os indicadores estatísticos sobre a extensão da privação, ou sobre as infracções, de direitos económicos, sociais e culturais, têm sido tão frequentemente citados que tendem a perder o seu impacto. A magnitude, a gravidade e a persistência dessa privação induzem atitudes de resignação, sentimentos de desânimo e o cansaço relativo a sentimentos de compaixão. Este tipo de reacção silenciosa é facilitada pela relutância em caracterizar os problemas existentes como a negação grosseira e generalizada dos direitos económicos, sociais e culturais. No entanto, é difícil compreender como é que a situação pode ser realisticamente retratada de outra maneira.³

17. Além disso, o baixo valor monetário dos bens perdidos pelos pobres é muitas vezes um motivo subjacente à falta de atenção para com as violações que ocorrem quando são destruídos. Por exemplo, o Delegado Principal do Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV) para Timor Leste, em 1975, na sua avaliação sobre o impacto da “guerra civil”, minimizou a extensão da destruição da propriedade:

Não houve danos materiais significativos...No interior da ilha, muitas aldeias foram queimadas, particularmente na região de Maubisse, Ainaro, mas a reconstrução de cabanas de palha não é um problema para a população nativa.⁴

18. De facto, o valor monetário destas simples cabanas deve ter parecido irrelevante uma vez que os materiais para a sua reconstrução encontravam-se disponíveis localmente. No entanto, a questão fulcral é que quanto menos as pessoas têm para perder, maior é o impacto da perda de casas, propriedade e gado. Os actos repetidos de destruição e pilhagem de propriedades daqueles que possuíam tão pouco – primeiro pelos portugueses, depois pelos partidos políticos em conflito, depois pelos militares indonésios e depois ainda pelas milícias – retardaram a recuperação e foram económica e emocionalmente esgotantes. As pessoas que já se encontram no limiar da doença, da fome e da ignorância devido à pobreza crónica são as que

³ Ainda que a intenção do seu comentário seja óbvia, vale a pena considerar o seu contexto. Nos relatórios internos do CICV, nas actas das reuniões e nas anotações de conversas telefónicas (no arquivo da CAVR), é visível que o delegado do CICV, André Pasquier, sentia convictamente que a situação em Timor-Leste no final de 1975 (antes da ocupação indonésia) estava a ser exagerada por outras agências e pela imprensa. Para além disso, ele era de opinião que “80% dos problemas nutricionais actualmente existentes em Timor não são tanto o resultado da guerra, mas sim do sistema económico mantido pelos portugueses.” Por esse motivo, os comentários constantes nos seus relatórios eram frequentemente tentativas para minimizar os efeitos da “guerra civil” e da necessidade de recorrer a assistência exterior.

mais necessitam da protecção destes direitos. De facto, a ausência de monitorização rigorosa destes direitos é por si só um indicador da negligência do bem-estar social e económico do povo de Timor-Leste.

7.9.2 Direito a um nível de vida suficiente

19. O direito de todas as pessoas a um nível de vida suficiente engloba o direito de estar ao abrigo da fome, de ter acesso aos meios económicos de sobrevivência, a vestuário e a alojamento. É um direito que incide fundamentalmente em tirar as pessoas da pobreza e em criar condições para que vivam as suas vidas no seu potencial pleno. Estes direitos e a forma como foram violados são abordados seguidamente.

Desenvolvimento e gastos governamentais

20. Como já foi mencionado, a Indonésia referiu frequentemente o seu elevado investimento no desenvolvimento de Timor Leste como prova de boa vontade para com o seu povo. É verdade que a Indonésia canalizou mais investimentos para Timor Leste do que para qualquer outra das suas províncias. Afectou cerca de 1,3 mil milhões de rupias para o desenvolvimento do território entre 1976/77 e 1993/94 (o equivalente a USD 960 milhões). Este montante representa, por exemplo, cerca de 50% mais do que foi atribuído à vizinha província indonésia de Nusa Tenggara Oriental (ver Quadros 1 e 2)

Table 1 - Afecção de fundos nos planos quinquenais de desenvolvimento (*Repelita*) para Timor Leste e Províncias seleccionadas, 1969/70-93/94 (em milhares de milhões de rupias)

	Repelita I (1969/70- 73/74) (Mil milhões de Rupia)	Repelita II (1974/75- 78/79) (Mil milhões de Rupia)	Repelita III (1979/80- 1983/84) (Mil milhões de Rupia)	Repelita IV (1984/85- 1988/89) (Mil milhões de Rupia)	Repelita V (1989/90- 1993/94) (Mil milhões de Rupia)	Total (Mil milhões de Rupia)	Total (em USD milhões) ^a
Timor Leste ...		66 692	139 385	257 822	826 312	1 290 481	960.2
Nusa Tenggara Oriental	2 223	24 788	129 296	175 199	526 309	857 815	641.2
Nusa Tenggara Occidental	1 728	22 826	111 765	151 629	332 782	620 730	494.7
Papua (Irian Jaya)	1 469	15 825	87 388	155 224	652 353	912 259	609.5

^a Taxa de câmbio calculada com base no valor anual médio de câmbio da Rupia/USD para cada período de cinco anos dos Planos Quinquenais de Desenvolvimento .

Fonte: Rui Gomes, *East Timor's Socio-Economic Development under Indonesia: (1976-1998)*, Tese de Doutoramento, London South Bank University, 2002, p.218

Table 2 - Orçamento e fundos *Inpres*^a afectados a Timor Leste, 1976/77-1992/93

	Projectos Sectoriais (Milhões de Rupia)	Orçamento Despesas Correntes (Milhões de Rupia)	Total Fundos Orçados (Milhões de Rupia) ^b	Rubrica nº 16 do Orçamento (Milhões de Rupia)	Fundos <i>Inpres</i> (Milhões de Rupia)	Projectos Sectoriais (milhares de USD)	Orçamento Despesas Correntes (milhares de USD)
1976/77	232.8	1 475.6	1 708.4	...	552.0	561.0	3 555.7
1977/78	3 500.0	3 261.6	6 761.6	...	3 359.7	8 433.7	7 859.4
1978/79	4 333.5	3 134.5	7 68.0	...	3 997.0	8 824.1	6 382.6
1979/80	7 517.2	3 150.0	10 667.2	7 000.0	5 152.9	11 996.8	5 027.1
1980/81	12 415.7	6 954.4	19 370.1	6 000.0	9 087.5	19 801.8	11 091.5
1981/82	11 213.2	8 435.5	19 648.7	6 500.0	14 884.6	17 617.0	13 252.9
1982/83	28 220.9	8 846.8	37 067.7	n/d	19 113.9	41 864.6	13 123.9
1983/84	22 871.4	9 432.1	32 303.5	7 000.0	20 826.0	23 257.5	9 591.3
1984/85	23 694.8	20 015.1	43 709.8	8 135.6	22 940.8	22 577.2	19 071.0
1985/86	35 181.2	13 038.6	48 219.8	14 147.8	24 192.3	31 406.2	11 639.5
1986/87	25 555.6	13 071.3	38 626.9	7 512.7	22 735.2	18 116.8	9 266.5
1987/88	15 075.7	11 218.1	26 293.8	5 372.6	n/d	9 142.3	6 803.0
1988/89	14 285.8	11 516.3	25 802.1	6 379.7	n/d	8 371.4	6 748.5
1989/90	18 324.6	14 765.2	33 089.8	n/d	n/d	10 253.2	8 261.6
1990/91	25 641.3	17 037.4	42 678.7	n/d	n/d	13 720.0	9 116.3
1991/92	31 351.7	18 859.4	50 211.1	n/d	n/d	15 891.2	9 559.2
1992/93	40 093.4	18 932.6	59 026.0	n/d	n/d	19 674.8	9 290.7
Total	319 508.8	183 144.4	502 653.2	n/d	n/d	281 509.5	159 640.7

^a Fundos extra-Orçamento Geral do Estado afectados por Instrução Presidencial e com a aprovação do Parlamento Nacional

^b Excluiu a rubrica nº 16 do Orçamento (Fundos Especiais para Timor Leste), por os dados se encontrarem incompletos.

Fonte: *ibid.*

21. De facto, assim que as principais operações militares terminaram e foi restabelecido um ambiente algo próximo da normalidade, o investimento traduziu-se num crescimento rápido do PIB em meados dos anos 80. De acordo com os dados oficiais, o PIB cresceu a uma taxa média anual de 8,5% entre 1984 e 1997, ultrapassando quer a taxa média anual do PIB da Indonésia, quer o crescimento registado em qualquer uma das suas províncias (Ver Quadro 5). Ainda que existam razões técnicas e políticas para acreditar que os dados estão seriamente enviesados,⁵ a imagem global que transmitem da economia de Timor Leste durante os anos da ocupação, é convincente. O crescimento foi impulsionado pelos sectores relacionados com a consolidação da ocupação, nomeadamente, a construção, os transportes e comunicações e os serviços governamentais. Houve também um crescimento rápido no comércio e na indústria transformadora, apesar do seu impacto sobre o rendimento global permanecer baixo, em particular no que se refere à indústria transformadora. Entretanto, a agricultura, que continuava a empregar 84% da população em 1990,⁶ registou a taxa de crescimento mais baixa entre todos os sectores principais.

Table 3 - Peso por sector no PIB e na taxa de crescimento, 1984/97 (%)

	Peso por Sector			Crescimento Médio Anual 1984/97
	1984	1993	1997	

Agricultura	44,5	29,8	33,7	5,4
Indústria transformadora	1,4	2,9	3,1	13,7
Construção	11,4	21,0	18,1	12,7
Comércio	8,4	9,3	9,1	11,5
Transportes e Comunicações	5,4	8,6	9,7	14,9
Serviços Governamentais	21,7	21,5	19,9	8,1
PIB	92,8	93,1	93,6	11,05

Fonte: *Ibid.*

22. É visível que durante o período mais intenso da guerra, de 1975 a 1979, a actividade agrícola esteve quase totalmente paralisada. Após este período, a recuperação foi muito lenta (entre 1983 e 1986, o sector cresceu menos de 1% ao ano) devido à reclusão de grande parte da população em campos de 'reajuntamento' onde, em alguns casos, acabou por ficar até finais da década de 80 e onde a liberdade de circulação e a capacidade da população se dedicar à agricultura foram severamente restringidas.⁷ Só no final dos anos 80, é que o rendimento proveniente das duas culturas principais - o milho e o arroz -, voltou a atingir os níveis alcançados antes da guerra.⁸

23. Mesmo após o regresso de alguma normalidade, as condições continuaram a não ser favoráveis ao crescimento agrícola. A perturbação significativa dos padrões tradicionais de organização social e de ocupação do espaço do território nos anos iniciais da ocupação, tiveram efeitos que se prolongaram no tempo. Grande parte da população continuou a ser forçada a viver em zonas escolhidas por motivos de segurança e não por motivos de fertilidade da terra. Os movimentos da população e o novo regime de propriedade da terra cobriram de incertezas os direitos sobre a propriedade da terra. A mão de ferro que os militares, e seus associados nos negócios, mantinham sobre a produção de bens impediu os agricultores de procederem à transição de uma agricultura de subsistência para uma agricultura geradora de rendimento (ver, em particular, o subtítulo O sector do café abaixo).

24. Outro factor de igual importância foi o facto de a agricultura ter sido objecto de investimentos reduzidos. Menos de 10% do investimento estatal foi direccionado para a agricultura, enquanto que mais de 50% foi dirigido para apenas dois sectores, os transportes e comunicações e a administração civil (ver Quadro 4). Além disso, crê-se que os beneficiários principais do investimento feito foram os transmigrantes indonésios e o sector das plantações.⁹

Table 4 - Estrutura do investimento do Estado por sector, 1984/85-1993/94 (%)

Sector	% do Total
Transportes e Comunicações	34
Administração Civil	20
Educação e Juventude	11
Agricultura e Irrigação	9
Saúde e Bem-Estar Social	5
Subsídios Regionais	5
Desenvolvimento Regional	4
Informação	2
Religião	2
Recursos Naturais e Desenvolvimento	2
Defesa	2
Indústria	1
Outros	3
Total	100

Fonte: *Gomes citando KORPRI Timor Timur. Buku Dua Puluh Tahun Timor Timur Membangun, Dili, 1996, p. 139.*

25. Em resultado de todos estes factores, o contributo da agricultura para o PIB tendeu para o declínio durante a maior parte do período da ocupação. Tal declínio não é invulgar numa economia em rápido crescimento mas, no caso de Timor Leste, não foi compensado por uma transição da mão-de-obra agrícola para sectores emergentes e mais dinâmicos. O contributo do sector da indústria transformadora para o rendimento global registou um aumento durante aquele período (de 1,3% para 3,1%), mas não o suficiente para absorver muita da mão-de-obra disponível. Pelo contrário, no final da ocupação, cerca de três quartos da mão-de-obra existente permanecia no campo, trabalhando arduamente para conseguir sobreviver. Durante o mesmo período, o número de funcionários públicos disparou (subindo de 780 em 1981 para 33 602 em 1997).¹⁰ Este enviesamento é reflexo das taxas de crescimento referentes a Díli, que ultrapassaram em muito as dos restantes distritos.¹¹ A maioria da população não beneficiou deste crescimento ao ser excluída dos sectores dinâmicos da economia e ao ser confinada a sectores que o governo se recusava a dinamizar.

26. O crescimento lento e a baixa produtividade no sector agrícola tornaram-se sinónimos de pobreza: nos anos 90, 85% dos chefes de família, das camadas mais pobres da população, trabalhavam na agricultura, enquanto que mais de 50%, dos 20% mais ricos, trabalhavam para a administração ou para o sector formal.¹² A responsabilidade pela pobreza em Timor Leste não pode ser exclusivamente atribuída aos fracassos dos portugueses. Após a ocupação de Timor-Leste durante quase 24 anos, a Indonésia deixou um território extremamente pobre, quer segundo os padrões indonésios quer pelos padrões internacionais. Para avaliar o grau dessa pobreza foi realizado um cálculo recorrendo aos indicadores de Timor Leste para deduzir o Índice de Pobreza Humana; esse cálculo revela que, em 1999, Timor Leste encontrava-se entre os países mais pobres do mundo apesar do crescimento rápido durante a maior parte do período de ocupação [ver Quadro 6].

Table 5 - Indicadores económicos comparativos: Timor Leste e Indonésia

	PIB <i>per capita</i> , % da média da Indonésia	Crescimento médio anual 1983/96	Peso por sector no PIB Sector			Taxa de Analfabetismo (%)	Mortalidade e Infantil ^a	Esperança de Vida
			Agricultura	Indústria Transf.	Administração	1996	1996	1996
Timor Leste	38,3	5,6	24,2	3,2	23,6	59,6b	135,0	53,9
NTT	35,3	4,6	38,1	2,4	19,8	21,1	51,0	64,4
NTB	41,2	4,9	36,3	4,8	16,6	32,0	75,0	58,9
Molucas	67,1	4,6	26,1	18,0	10,6	6,8	47,0	65,4
Papua	167,7	4,8	18,1	4,1	6,9	32,6	51,0	64,5
Indonésia	100,0	5,1	15,4	24,7	8,8	14,7	44,0	66,0

a - Por 1.000 nados-vivos; b – 2001

Fontes: BPS (Direcção Nacional de Estatística da Indonésia), 1999; BPS e PNUD, 1997; e PNUD, 2001

Table 6 - Timor Leste: Indicadores de rendimento e pobreza, 1990/1999

	1990	1995	1996	1999
Probabilidade de não ultrapassar os 40 anos (% da coorte)	22,7	28,5	41,1	35,6
Taxa de analfabetismo (% maiores de 15 anos)	59,8	54,7	59,6	59,6
Média não ponderada de privação de um nível de vida decente (%)	49,0	45,7

População sem acesso a água potável (%)	50,5	44,7	47,4	46,9
Crianças menores de 5 anos com insuficiência ponderal (%)	50,6	44,5
População sem acesso a serviços de saúde (%)	20,3	31,1
Valor do Índice (IPH-1) de Pobreza Humana	46,4	43,0	51,0	49,0
População abaixo da linha da pobreza nacional (%)	41,5	42,4

Fonte: Gomes, p. 208, com base em dados do PNUD e do BPS.

O sector do café

27. O café tem sido a fonte mais importante de receitas fiscais e cambiais bem como de rendimento local desde o final do século XIX. Ainda hoje é a exportação mais importante de Timor (em 2001 representou cerca de USD 13 milhões, correspondendo a 75% do total das exportações),¹³ e cerca de 44.000 famílias de pequenos proprietários (cerca de 200.000 pessoas, o que equivale a 25% da população) estão directamente dependentes do café para a obtenção de 90% dos seus rendimentos.¹⁴

28. Pensa-se que os portugueses tenham introduzido o café em Timor no início do século XIX. Sessenta anos mais tarde tornara-se já a maior exportação do território. Em 1925, quando os preços do café estavam em alta e a produção do valioso sândalo tinha diminuído drasticamente devido ao abate descontrolado, o café representava mais de 80% das exportações dos portugueses em Timor.* Durante a administração portuguesa, a produção e a exportação de culturas de plantação, era dominada por uma única companhia, a *Sociedade Agrícola Pátria e Trabalho (SAPT)*. A SAPT foi fundada em 1900, pelo então Governador José Celestino da Silva,[†] que também foi responsável pela reestruturação da sociedade rural timorense (*repovoamento*), que visava disponibilizar terras e trabalhadores para as plantações.¹⁵ Ainda que fundada como empresa privada, a SAPT actuava como se fosse uma companhia estatal, dada a sua associação ao Governador. Utilizando a autoridade e os recursos do Estado, a SAPT apoderou-se das terras mais produtivas no distrito de Ermera para a produção de café e instituiu um programa de cultivo forçado, supervisionado pelos militares.[‡] As rebeliões posteriores contra os impostos foram punidas com trabalhos forçados nas plantações de café e todos os que fossem incapazes de pagar os impostos foram sujeitos a trabalhos forçados.¹⁶

Gestão do sector do café sob a administração indonésia

29. O Estado Indonésio seguiu o padrão estabelecido pelo governo colonial português, ao confiar a gestão da produção e do comércio do café a agentes que actuavam em nome do Estado. Estes agentes mantinham acordos especiais com os militares indonésios, que lhes davam o controlo do comércio do café e subsequentemente o controlo sobre outros sectores, em troca de fundos “extra-orçamento” para financiar operações militares e a administração civil. Devido a este acordo, os pequenos produtores ficaram impossibilitados de aceder a um padrão de vida decente ou de usufruírem dos benefícios provenientes dos elevados lucros obtidos pela empresa comercial, pelos militares e seus oficiais superiores e pelos negociantes indonésios.

* Mesmos quando o seu preço estava em alta, é provável que o café só tenha gerado lucros no valor de PTE 10,2 milhões (USD 380.000 ao câmbio actual). Para além disso, os preços do café eram instáveis, tal como os da maioria dos produtos tropicais. O rendimento gerado pelo café nunca foi suficiente para apoiar as despesas do Estado, mas era a principal fonte local de financiamento daquele território português já de si tão pobremente financiado. Hélio A. Esteves Felgas, *Timor Português*, Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1956, citado in João Saldanha, 1994, p. 65.

† [José] Celestino da Silva distinguiu-se também por outras razões. Ele pôs fim à rebelião de D. Boaventura de 1911/12 e procurou reafirmar o controlo português, através da reorganização das estruturas políticas locais. Uma das suas inovações foi a criação do posto de ‘chefe de suco’, minando desta forma a autoridade tradicional dos *liurai* (excepto a daqueles que permaneceram leais ao Estado). Entre os principais beneficiários desta reestruturação contaram-se as empresas de plantações, que adquiriram controlo efectivo sobre grandes extensões de terras.

‡ Mais tarde, a SAPT também formou empresas subsidiárias que controlavam as plantações de cacau e borracha. SAPT, *Business Plan*, Díli, Agosto de 2000, p. 1.

Mais grave ainda é o facto de esses fundos terem financiado a campanha militar em Timor Leste, assim como a contínua repressão militar sobre a população local.

30. O major-general Benny Murdani, que esteve profundamente envolvido na concepção e na execução das operações indonésias em Timor Leste anteriores e posteriores à invasão – inicialmente, como chefe dos serviços de informação conjuntos da Defesa e vice-comandante da *Bakin* e, posteriormente, de 1983 a 1988, como comandante das Forças Armadas –, descreveu, em entrevista exclusiva, o modo como construiu a parceria com o empresário indonésio Robby Sumampouw.¹⁷ Murdani recordou o momento em que se tinham ambos encontrado numa discoteca de Jacarta, a 11 de Dezembro de 1975, e estabelecido um acordo em que Robby Sumampouw se comprometia a fornecer alimentos e provisões às forças da invasão, a troco do direito de vender o café então armazenado em Díli. Os militares indonésios tinham expectativas de uma vitória rápida em Timor-Leste e não tinham planeado nem orçamentado uma campanha prolongada:

*Esta operação foi extremamente cara. A operação em Timor foi totalmente preparada em menos de um ano. E você conhece o nosso sistema orçamental. É preciso planejar com cinco anos de antecedência. Portanto, se algo é iniciado a meio do Repelita (o Plano Quinquenal de Desenvolvimento), não existem verbas para cobrir essas despesas. As ABRI estavam a espremer tudo o que era possível. É impensável que um ocidental possa compreender isto. Se contar isto na Academia Militar Americana, ou na Academia Militar Australiana, eles não irão compreender. Como é que se pode organizar uma operação sem dinheiro? Mas nós fizemo-lo. Porque tínhamos de o fazer.*¹⁸

31. Segundo Murdani, Sumampouw ofereceu-se para enviar provisões para as tropas, no valor de USD 1 milhão,– incluindo mantimentos, pneus, motorizadas e Land Rovers. Murdani recordou a conversa desta forma:

*Eu disse: “Eu não tenho um milhão de dólares para lhe pagar.” Não, eles [Sumampouw e os seus associados] não se importam. “Sabemos que existe muito café em Timor Leste, talvez 5 a 6 mil toneladas...Bom, vamos mandar um navio com todas essas “guloseimas” ainda antes do Natal. E depois de tudo descarregado, carregamos o café, tanto quanto o navio conseguir transportar. E levamos o café até Singapura para o vender...Se o lucro for superior a 1 milhão de dólares americanos, nós ficamos apenas com 1 milhão para pagar a mercadoria. Se valer menos, não precisam de nos pagar nada.” Eu disse. “Muito generoso! E o que é que lhe fico a dever em troca?” “Nada, só queremos fazer alguma coisa pelo governo.” Eu disse OK. E assim começou.*¹⁹

32. Foi assim que o acordo, que veio a constituir-se no maior negócio de Timor Leste, foi feito em Jacarta, apenas quatro dias após a invasão de Díli.

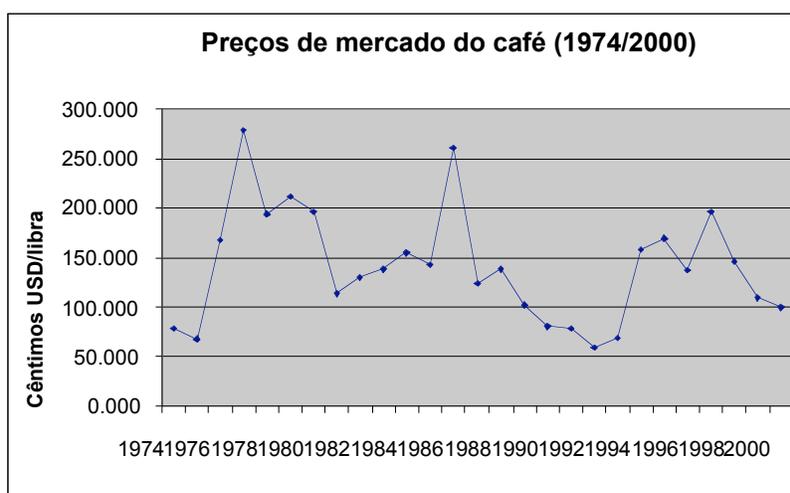
¹⁷ As entrevistas efectuadas pela CAVR com, entre outros, o ex-governador de Timor-Leste, Mário Carrascalão, corroboram esta visão das ABRI. Muitas fontes relembrou que os indonésios se vangloriavam de que as suas tropas iriam “tomar o pequeno-almoço em Díli, almoçar em Baucau e jantar em Lospalos”; posteriormente, à medida que as suas esperanças numa vitória fácil se desvaneciam, surgiram outras variantes, menos optimistas, deste apoteagma.

33. Quando da entrega dos bens em Díli, Murdani apresentou Sumampouw ao coronel Dading Kalbuadi - na altura, chefe dos Serviços de Informação da Força de Intervenção Conjunta *Seroja (Kogasgab)* - e a Arnaldo dos Reis Araújo, o governador de Timor Leste nomeado pela Indonésia. Ambos concordaram em assinar um contrato de 20 anos com Sumampouw para a aquisição do café de Timor Leste e a sua venda posterior no estrangeiro, a troco do reabastecimento contínuo de provisões.²⁰ Sumampouw e o seu irmão Hendro estabeleceram a *PT International, Denok Hernandes Indonesia* como comprador e exportador exclusivo de café.

O valor do sector do café

34. Durante a ocupação indonésia, o café tornou-se mais lucrativo do que fora durante a administração portuguesa. Durante a maior parte do período da ocupação, os preços mantiveram-se em alta (particularmente em 1977 e 1986) e a produção elevou-se acima das 13 mil toneladas. Assim, o acordo foi lucrativo para Sumampouw e para os generais das *ABRI*. As provisões, enviadas por Sumampouw, chegaram a 23 de Dezembro de 1975. Em 1976, os preços do café atingiram o preço mais elevado de sempre. (Ver Diagrama 1 e Quadro 7).

Table 7 - Diagrama 1: Preços de mercado do café (1974/2000)



Fonte: www.imfstatistics.org

35. A Comissão apenas conseguiu encontrar fontes referentes à venda de dois carregamentos, o primeiro de 500 toneladas e o segundo de 800 toneladas, por um preço de venda em Singapura que totalizou USD 3,1 milhões (USD 1,27 por libra).²¹ Desconhece-se quando é que o restante café que estava nos armazéns de Díli foi vendido, a que preço e quem foram os beneficiários desse lucro, se Robby Sumampouw, se as *ABRI* em Timor Leste, ou ambos. No entanto, segundo o relato de Murdani sobre os termos do seu acordo com Sumampouw, em meados de 1976 esta venda parcial do café de Timor Leste por si só proporcionou às *ABRI* um lucro inesperado de USD 2,1 milhões para financiar as suas operações, no momento em que lançava a ofensiva para o interior de Timor Leste (ver Capítulo 3: História do Conflito, secção sobre a Operação *Seroja*, 1976/1979). Se os Sumampouws comercializaram os restantes carregamentos ao mesmo preço dos dois primeiros, o lucro total deve ter rondado USD 14 milhões.

36. Por factores diversos, é difícil apresentar uma estimativa exacta de qual o lucro obtido. Entre esses factores encontram-se a oscilação do preço do café nos mercados internacionais, a

²¹ As estatísticas do FMI citam que os preços de mercado do café em 1976 eram de USD 1,67.

diferença entre o preço pago ao produtor e a cotação internacional, a falta de registos sistemáticos dos preços ao produtor em Timor Leste e em Timor Ocidental e as flutuações cambiais. Por consequência, os dados aqui citados relativos aos preços pagos aos produtores em Timor Leste, por comparação com os preços em Timor Ocidental (Ver Quadro 7, adiante), são apenas apresentados a título indicativo.

37. Em 1977, os preços internacionais do café atingiram um novo pico (Ver Diagrama 1 e Quadro 7). A *PT Denok* estava perfeitamente posicionada para aproveitar esta oscilação em alta do mercado. Quando os preços caíram de novo, em 1978/79, Sumampouw estava em boa posição para expandir o seu negócio em Timor Leste para outros sectores mais lucrativos. Quando finalmente o monopólio do café da *PT Denok* chegou ao fim - em 1992, após o massacre de Santa Cruz, devido à pressão de senadores americanos -, Murdani deixara de ser o comandante das Forças Armadas indonésias e os preços do café tinham atingido o seu valor mais baixo em 30 anos. Por esse motivo, o fim do monopólio foi uma concessão relativamente barata feita à comunidade internacional, deixando aqueles que mais tinham beneficiado, livres para se concentrarem nos monopólios da construção e da importação/exportação, que na altura eram os mais compensadores.²²

38. Os pequenos produtores de Timor Leste não receberam qualquer fatia dos lucros obtidos por Sumampouw e pelos generais das *ABRI*. Anualmente, o governo local emitia o regulamento que fixava o preço a pagar aos produtores. Em 1983, este preço correspondia a apenas um sexto daquele que era pago em Timor Ocidental, o que custou aos produtores de Timor Leste uma perda de rendimentos no valor de USD 2,50 por cada quilo de café produzido.[†] Isto significa que, mesmo em 1983, quando o preço internacional do café não estava especialmente alto, a *PT Denok* lucrou cerca de USD 18 milhões só por pagar um preço inferior aos produtores timorenses.

Table 8 - Preços e produção do café, 1975/93

Ano	Produção (toneladas)	Preço pago ao produtor (Rp/kg)	Cotação no mercado internacional (Rp/kg)	Fonte de preços em Timor Leste
1975	4 585	n/d	621	Não foram encontrados registos indicativos de preço, apesar de alguns relatos de que o café terá sido trocado por arroz nos primeiros anos da invasão.
1976	2 510	n/d	1 525	Preço não disponível
1977	5 597	n/d	2 538	Preço não disponível
1978	3 547	n/d	1 887	Preço não disponível
1979	2 968	n/d	2 892	Preço não disponível
1980	4 600	100 - 300	2 704	Entrevistas da CAVR a Idelfonso (Fatubessi, agricultor de café e ex-empregado da PT Salazar) e a Chung Ki Seng (também conhecido por Asengko, comerciante independente de café)
1981	8 999	150 - 350	1 571	Dossier da ACFOA (Conselho Australiano para a Cooperação Externa), 9 de Março de 1982, entrevista confidencial com um ex-motorista da PT Denok em Ermera e Díli até Dezembro de 1981. Também informou da venda, pelos militares, por 1,500 Rp/kg.
1982	8 009	375	1 892	Delegação do Senado Australiano, 1983, p. 175

²² O governador publicou um decreto que regulamentava o comércio do café. O último foi publicado em 1993, quando o monopólio terminou. Entrevista da CAVR com Sam Filiaci, Yogyakarta, Indonésia, 9 de Julho de 2004.

[†] Foi afirmado a uma Delegação do Senado Australiano que visitou Timor Leste que a *PT Denok* pagava 500Rp/kg aos produtores (ou seja, USD 0,50), quando o preço internacional no mercado do café era de 3000Rp/kg. Relatório Oficial da Delegação Parlamentar Australiana em visita à Indonésia em Julho/Agosto de 1983, Austrália, pp. 175 e 184.

1983	7 240	500	2 761	Delegação do Senado Australiano, 1983, pp. 175 e 184
1984	6 091	n/d	3 476	Preço não disponível
1985	8 275	500	3 469	Entrevista da CAVR a Idelfonso.
1986	9 572	n/d	7 336	Preço não disponível
1987	9 448	800 – 1 500	4 448	Entrevista da CAVR a Arcanjo de Silva (Projecto de Reabilitação do Café 1987-92). Também relata que o preço de referência do café em Denpasar e Sulawesi era de 7000 Rp.
1988	9 428	1 200-1 500	5 119	Tempo, 9/3/88, p. 33. Também relata que o preço de venda a grosso em Atambua era de 4000 Rp/kg.
1989	7 497	2 000	3 972	Entrevista da CAVR a Manuel Babo (produtor de café em Aifu, Ermera). Também relata que o preço em Atambua era de 6000 Rp (por deduzir as taxas e os subornos).
1990	7 348	4 000	3 243	Entrevista da CAVR a Idelfonso.
1991	10 508	1 100-1 200	3 346	Mubyarto, et al., Timor Leste: O Impacto da Integração.
1992	13 288	n/d	2 635	...
1993	7 734	800-1 100	3 122	Entrevista da CAVR a Sam Filliaci (ex Director do NCBA, Díli)

Fonte sobre a produção: 1975/80 Saldanha; 1983 Susastro; 1981/82, 1984/93 Timor Timur dalam Angka [Timor Leste em Números]; Fonte sobre o preço internacional de mercado: www.imfstatistics.org

39. A Comissão recebeu numerosos relatos de que os militares indonésios interferiram na produção e no comércio do café, de modo a proteger a posição privilegiada da *PT Denok*.^{*} Os agricultores relataram que militares armados guardavam o café e que era frequente o recurso a veículos militares para o transportar. Só era permitido o transporte do café (à excepção de uns quantos quilos para consumo pessoal) pela *PT Denok*, sob pena de confisco da carga e mesmo possível prisão. Contudo, vários comerciantes chineses independentes continuaram a comercializar o café. Alguns funcionavam como compradores locais em associação com a *PT Denok*; outros não possuíam licenças e limitavam-se a pagar subornos até chegarem a Atambua, e aí vendiam o café por um preço mais elevado.²³

40. Apesar de, no início, os militares terem necessitado da ajuda de Sumampouw para assegurar as provisões necessárias às suas operações, mais tarde a parte que coube aos militares no lucro do café da *PT Denok* parece ter sido usada principalmente para o enriquecimento pessoal de uns quantos oficiais de elite. O ex-governador, Mário Carrascalão, conta como era desviado o lucro da *PT Denok*:

^{*} A confiscação de grandes propriedades para as plantações de café resultou no controlo, pela *PT Denok*, da compra e venda do produto, apesar de 60% do café continuar a ser produzido em pequenas propriedades. As cooperativas organizadas pelo Estado, *Kud*, eram os compradores nominais, que depois forneciam a *PT Denok*, o exportador exclusivo de grãos “verdes”. No entanto, as entrevistas sugerem que as cooperativas, na realidade, só serviam para aprovar as vendas dos agricultores e que, na prática, a *PT Denok* comprava o seu café directamente ao produtor, ou a comerciantes independentes.

Existia algo designado por fundo da “taxa do café”. Aos agricultores eram pagas 150, 200, 300 rupias no máximo (por Kg). Depois havia uma “taxa” paga directamente aos oficiais distritais e provinciais e aos militares (a Muspida Tingkat I e II e a Muspika). Cerca de 3 mil milhões de rupias provenientes destas taxas foram divididos entre o governador, o procurador público, o comandante militar, etc.²⁴

41. A *PT Denok* era uma empresa subsidiária do *Batara Indra Group* que incluía dez outras empresas detentoras de monopólios, nomeadamente a *PT Salazar* (a quem o governador, Mário Viegas Carrascalão, concedeu a propriedade exclusiva de 11,000 hectares de plantações de café, confiscados à *SAPT*), a *PT Scent Indonesia* (comprador e exportador exclusivo de madeira de sândalo), a *PT Watu Besi Raya* (detentora do monopólio das empreitadas de toda a construção civil) e a *PT Marmar* (a única detentora de todos os direitos de extracção de mármore).²⁵ Dado o enorme montante de fundos afectados a Timor para o desenvolvimento de infra-estruturas, o monopólio destes contratos seria, por certo, muitíssimo atractivo. A *PT Denok* constitui mais duas empresas, a *PT Gunung* e a *Bakti Timor Karya (BTK)*, que se encontravam envolvidas no monopólio do sector de infraestruturas existente durante a ocupação. No momento de redacção do presente relatório, ambas continuam a operar no meio empresarial em Timor-Leste. Portanto, os monopólios seriam a justificação para a existência do forte interesse económico em manter o controlo militar sobre Timor-Leste.

O envolvimento militar na economia de Timor Leste

42. O envolvimento dos militares em empresas não foi exclusivo a Timor Leste – a colecta de “taxas” e a obtenção de concessões de direitos exclusivos na extracção de recursos faziam parte da corrupção endémica que foi um símbolo do governo de Suharto. A “função dupla” (*dwifungsi*) dos militares, na administração civil e na defesa, foi parte integrante do controlo autoritário do governo da Nova Ordem e proporcionou inúmeras oportunidades aos militares para desenvolverem negócios diversos.²⁶

43. No entanto, o nível de controlo militar em Timor Leste durante a ocupação foi invulgar, mesmo na Indonésia da Nova Ordem (ver Capítulo 4: Regime de Ocupação). Os militares ocuparam posições-chave na administração pública, em particular nos primeiros anos da ocupação, o que lhes conferiu o controlo sobre as actividades económicas e comerciais de Timor Leste e o poder de protegerem os negócios relacionados com as Forças Armadas e as redes que estas patrocinavam (ver Capítulo 4: Regime de Ocupação, secção sobre administração pública):

O chefe e o secretário do Conselho Regional de Planeamento (*Bappeda*) ocupam posições estratégicas, a partir das quais controlam a utilização dos recursos e asseguram que os lucros dos projectos sejam distribuídos “equitativamente” entre os oficiais, os funcionários e as empresas comerciais em Timor Leste e em Jacarta. Em regra, os projectos orçados em mais de 500 milhões de rupias são atribuídos a empresas de Java, já que as empresas em Timor Leste não dispõem do capital necessário. A *Bappeda* detinha a competência de afectar estes projectos.²⁷

44. Se bem que o direito internacional relativo a situações de guerra permita que um ocupante beligerante tome posse ou faça uso de recursos para financiar a ocupação, a pilhagem, efectuada sob controlo militar, do bem mais valioso de Timor-Leste, serviu para

enriquecer os oficiais militares e os funcionários civis que estavam em posição de proteger esses investimentos. Dada a extensão destas redes de patrocínio e o nível de corrupção no território, não é credível que o controlo dos militares sobre a economia e a gestão de recursos de Timor Leste tenha visado apenas o financiamento da ocupação.

Direito de um povo a dispor dos recursos naturais

45. Para além do controlo do café, os militares também estiveram envolvidos na pilhagem dos valiosos recursos naturais de Timor-Leste, incluindo o sândalo, outras madeiras e o petróleo.

Sândalo

46. A valiosa e aromática madeira de sândalo foi a mercadoria que originalmente atraiu a atenção dos mercadores europeus e dos governos que os patrocinavam, no início do século XVI; o sândalo iria desempenhar um papel central na estruturação do poder na própria colónia, e entre Portugal, Holanda e Inglaterra, potências que competiam pelo domínio da região. Os portugueses exploraram as reservas de madeira de sândalo impiedosamente, incluindo a extracção das raízes das árvores, e a produção caiu de cerca de 900 toneladas em 1921 para umas escassas 20 toneladas em 1926, altura em que a exportação de sândalo foi oficialmente proibida para possibilitar a regeneração da espécie.²⁸

47. Após a invasão indonésia, o sândalo voltou a ser abatido a um ritmo insustentável, quer directamente quer por ordem dos militares. A investigação conduzida pela Comissão pôs a descoberto casos em que os militares ordenaram à população local o abate do sândalo, independentemente da dimensão da árvore, e ordenaram, inclusivamente, o arranque das raízes.²⁹ Nos primeiros anos da invasão, a madeira de sândalo foi vendida principalmente através de pequenos comerciantes, tendo o seu abate sido efectuado pelos militares ou para seu proveito. Em Outubro de 1979, os pequenos comerciantes foram marginalizados e o negócio é formalizado com a atribuição de direitos exclusivos de exportação à *PT Scent* Indonésia, empresa subsidiária do *Batara Indra Group*, de Robby Sumampouw. Em 1982, foram exportadas 240 toneladas de madeira e de óleo de sândalo, número esse que aumentou para 328 toneladas em 1986. No entanto, à medida que o recurso se foi esgotando, a produção baixou atingindo menos de 150 toneladas em 1988, menos de 60 toneladas em 1990 e 11 toneladas em 1991.³⁰

Cobertura florestal

48. Aspectos recorrentes da experiência de vida em Timor Leste, nomeadamente o facto do clima ser difícil e incerto e a ocorrência de ondas frequentes de violência e de instabilidade, conferiram um valor especial às florestas, quer como fonte de alimento em períodos de escassez, quer como refúgio em tempos de instabilidade. A madeira é também uma fonte primária de energia e as plantas da floresta são usadas na medicina tradicional.³¹ Em 1999, o Painel Intergovernamental sobre Florestas, das Nações Unidas, formulou o conceito de área de floresta per capita, para chamar a atenção para a importância das florestas nas sociedades agrárias. Uma comunidade com uma razão de 0,01% ha/pessoa é considerada como estando em risco, por não ser possível aos seus membros recorrerem às florestas para complementar os seus meios de subsistência. Alguns investigadores científicos concluíram que, em 1999, a maior parte das áreas florestadas de Timor Leste tinham atingido ou estavam muito perto desse de atingir esse limiar.³²

49. A destruição das florestas de Timor-Leste durante a ocupação indonésia é demonstrado pela análise independente de duas fotografias de satélite, que ilustram a diminuição acentuada

da mancha florestal durante a ocupação, especialmente nos distritos ocidentais.* A diminuição mais acentuada de mata e de mancha florestal verificou-se em Oecusse, Díli, Bobonaro, Liquiça, Ermera, Lautém, Manatuto e Covalima, com perdas que, em alguns casos, atingiram os 96%. Os dados não apontam para as causas específicas desta redução, mas os principais contributos poderão ter sido:

- A pressão crescente nas zonas florestais, causada pelo alargamento da área de cultivo ou pela recolha de lenha, ou ainda pela necessidade de acomodar uma população quantitativamente crescente, em resultado por um lado, do crescimento natural e por outro, do influxo de população de transmigrantes ou de deslocados para as 'aldeias estratégicas' ao longo das fronteiras, por "motivos de segurança".³³
- O abate comercial de madeira (incluindo teca, madeira de ferro e sândalo), licenciado ou não, para transportar para o outro lado da fronteira. Tal como na Indonésia, dado o uso de maquinaria pesada no abate de árvores e o transporte de troncos serem facilmente monitorizáveis, o abate ilegal de madeira sem a conivência dos agentes da lei, teria sido impossível em Timor-Leste.
- Em menor proporção, a abertura de clareiras para dar lugar a novas plantações.[†]
- O uso de *napalm* pelos militares, nos anos 70.

50. A perda do coberto florestal afectou, de inúmeras formas, a capacidade das comunidades rurais de atingirem um nível de vida decente, devido à:

- Perda de acesso a matérias primas florestais, tais como lenha, vegetais, forragem para o gado e plantas medicinais.
- Degradação da qualidade do solo, o que conduziu ao declínio na fertilidade dos solos.
- Degradação da estabilidade do solo, o que aumentou a erosão e a probabilidade de deslizamentos de terra em encostas de declive acentuado.
- Compactação do solo e perda da capacidade de retenção de água, com a consequente redução dos respectivos lençóis e disponibilidade de água para consumo, e com o aumento da possibilidade de ocorrência de cheias repentinas.
- Perda da possibilidade de recorrer a um meio de subsistência a partir do abate sustentável de madeira e da colheita de outros produtos florestais para fins comerciais.

51. A Comissão desconhece a tomada de qualquer medida, pela administração indonésia, para proteger as florestas em Timor-Leste de uma exploração ilegal ou insustentável.

O Mar de Timor

52. O bem mais significativo em causa em Timor-Leste era o espaço marítimo situado entre Timor e a Austrália, rico em poços de petróleo. Não tendo sido explorados até ao início dos anos 70, aqueles recursos não prestaram, até à data, um grande contributo à economia de Timor Leste.[‡] No entanto, os ricos depósitos de petróleo e de gás natural do Mar de Timor tiveram um

*George Bouma e Halina Kobryn, "Changes in Vegetation Cover in East Timor (1989-1999)" *Natural Resources Forum*, vol. 28, 2004, pp. 1-12; Lars Erikstad, Vegar Bakkestuen, e Odd Terje Sandlund, "Deforestation in East Timor since 1972 as indicated by LANDSAT imagery," Anexo 6 em Sandlund et al, 2001. Declínios no coberto florestal entre 1972 e 1999, medidos por um sensor remoto, foram também confirmados em Erikstad et al. No entanto, o coberto vegetal não foi analisado por tipologia de florestas densas, florestas e matas, como o foi no estudo de Bouma e Kobryn.

[†] As áreas de plantações aumentaram de 3% para 5% entre 1989 e 1999 e as áreas com florestas/café aumentaram de 6% para 7%.

[‡] Ainda que não explorados até ao início dos anos 70, o potencial dos poços de petróleo esteve na base das negociações entre a Austrália e Portugal sobre a delimitação de fronteiras, iniciadas em 1953. J.R.V Prescott, "The Australian-Indonesian Continental Shelf Agreements," *Australia's Neighbors* vol. 82, Set – Out 1972, pp. 1-2, citado in Jolliffe, p. 58.

papel central na luta pela soberania timorense. As posições da Austrália e de Portugal sobre o direito do povo de Timor-Leste à autodeterminação e à ocupação indonésia, foram profundamente influenciadas pelos seus interesses económicos no Mar de Timor (ver Subcapítulo 7.1: Direito à Autodeterminação). Mencionamos aqui os campos de petróleo e de gás natural do Mar de Timor, porque ilustram como os interesses económicos na exploração destes valiosos recursos naturais moldaram, quer as posições dos intervenientes internacionais relativamente ao direito do povo de Timor-Leste à autodeterminação, quer as condições económicas dos timorenses e a sua capacidade de se proverem a si próprios.

53. O tratado de 1989 entre a Austrália e a Indonésia dividiu o Mar de Timor em zonas exclusivas indonésias e australianas e numa Área de Desenvolvimento Petrolífero Conjunto. Garantiu ainda que as produções fossem divididas entre a Austrália e a Indonésia em termos invulgarmente favoráveis à Austrália. Este resultado foi quase certamente influenciado por considerações políticas: pensa-se que a Austrália terá colhido os benefícios por ter sido um dos poucos países a reconhecer *de jure* a anexação de Timor Leste pela Indonésia.

Direito à alimentação

54. Todos os povos têm o direito fundamental de viver sem fome. Para satisfazer este direito, o Estado tem a obrigação mínima de assegurar que todas as pessoas tenham acesso a bens alimentares básicos. Este dever inclui a tomada de medidas para:

Melhorar os métodos de produção, conservação e distribuição dos produtos alimentares...[incluindo] o desenvolvimento e a reforma dos regimes agrários, de maneira a assegurar da melhor forma a valorização e a utilização dos recursos naturais. (ICESCR, artigo 11º, nº 2 a)

55. A pobreza generalizada e os factores climáticos conjugaram-se para que o cultivo de produtos alimentares tenha sido sempre difícil em Timor-Leste. As secas periódicas provocadas pelo *El Niño* são um facto e a escassez sazonal de produtos alimentares (normalmente, com uma periodicidade de 2 a 3 meses por ano) é uma rotina que condena as pessoas a viverem no limiar da má nutrição. No início dos anos 70, em algumas áreas, a concentração de população e de gado exerceram uma pressão acrescida sobre os solos. No entanto, apesar da sua existência precária, a população local tinha desenvolvido estratégias para distribuir o risco e ultrapassar estes períodos de escassez.³⁴ Depois das interrupções no abastecimento de produtos alimentares após a 'guerra civil', o Delegado Principal do CICV em Timor Leste negou veementemente a existência de fome na região. Ele caracterizou a situação que se seguiu à 'guerra civil' como sendo de preocupação alimentar, e não de fome, devido ao embargo no abastecimento de provisões (em particular, de produtos alimentares e de combustível) e às condições pré-existentes de pobreza e de deficiência generalizada no estado de saúde da população.

56. Como referido no Quadro 4, de 1984/1985 a 1993/1994, apenas 9% do investimento do Estado foi afectado ao sector agrícola, um número baixo se tivermos em consideração o facto de que a grande maioria da população dependia da agricultura para a sua subsistência. Durante esse mesmo período, a contribuição da agricultura para o PIB caiu de 44,2% para 29,8% (ver Quadro 5). Tal como já foi mencionado (ver 7.9.2.1, supra), o declínio do peso da agricultura no PIB pode ser sinal de uma mudança económica saudável. Mas não foi esse o caso de Timor-

³⁴ Em correspondência mantida em Outubro de 1975 entre a *Community Aid Abroad*, da Austrália, e a *Oxfam*, de Inglaterra, o representante da *Oxfam*, Adrian Harris, comentou que os indonésios tinham bloqueado a fronteira enquanto tática deliberada para provocar a desordem, o que justificaria a sua intervenção. Documentos disponibilizados à CAVR pelo Gabinete Nacional da *Community Aid Abroad*, em Melbourne, Austrália.

Leste, pois a agricultura continuou a ser a principal fonte de emprego, a produtividade permaneceu extremamente baixa e o impacto do crescimento do PIB na criação de emprego noutros sectores foi mínimo.

57. Apenas 10% da terra arável era usada na agricultura, devido principalmente a políticas de segurança que restringiam os movimentos da população e a disputas pela posse de terra (debatidos mais à frente). Os beneficiários dos investimentos foram os transmigrantes indonésios e não a população nativa.³⁵ O investimento destinado aos agricultores de Timor Leste não revelava eficiência correspondente aos montantes aplicados. Por exemplo, os sistemas de irrigação construídos pela Indonésia eram 'temporários e ineficazes'.³⁶ Devido à escassez de funcionários do sector de extensão rural, o conhecimento técnico não foi transferido para os agricultores timorenses. A introdução de técnicas era errática, como é o caso do recurso a fertilizantes, que poderiam ter aumentado a produtividade.³⁷ Em consequência, os níveis mais chocantes de pobreza e de má nutrição verificaram-se nas zonas rurais.³⁸

58. Para além desse fracasso, o impacto mais grave sentido na agricultura de subsistência durante a ocupação Indonésia resultou directamente das medidas de segurança que originaram a fome severa e a morte de milhares de pessoas. Vale a pena voltar a enfatizar o argumento defendido anteriormente neste Relatório (ver 7.3: Deslocação Forçada e Fome): antes da invasão indonésia, por mais severa que fosse a situação de saúde e de pobreza resultantes de séculos de negligência portuguesa, não houve relatos de fome na escala ocorrida sob a ocupação indonésia, ainda que existam notícias de que a população passou por períodos relativamente recentes de escassez alimentar, nomeadamente em 1964 e em 1970. Após a invasão indonésia, a deslocação em larga escala, repetida e muitas vezes prolongada da população e as restrições colocadas à agricultura (quer como tática deliberada quer enquanto efeito secundário da ocupação), interferiram seriamente nas estratégias de agricultura e de gestão dos solos há muito enraizadas.

59. Uma pessoa relatou à Comissão as condições em Iliomar, Lautém, depois dele próprio e da população da sua aldeia terem sido confinados à capital do subdistrito (posto administrativo), após a sua rendição aos militares indonésios:

Devido a estas ordens do TNI, as pessoas não se podiam movimentar de maneira nenhuma. Era estritamente proibido sair do campo para procurar comida, por isso as pessoas começaram a passar muita fome no posto administrativo de Iliomar. Nós tínhamos acabado de descer de Matebian, pelo que não tínhamos comida connosco e não tínhamos cultivado os arrozais. Por isso, não havia comida nenhuma no posto. Para conseguirem sobreviver, as pessoas começaram a comer todos os cocos em redor do campo – os frutos novos, mas também os velhos ressequidos e mesmo os pequenos ainda por amadurecer.

*Ao fim de algum tempo, como milhares de pessoas tinham estado a comer os cocos, as árvores deixaram completamente de dar fruto. Então começámos a comer as raízes e as folhas das árvores silvestres e muitas pessoas ficaram doentes. Todos os dias morriam 2 a 3 pessoas à fome, às vezes 40 a 50 numa só semana. Para sobreviverem, as pessoas alimentaram-se com o tipo de comida que os porcos comem. Cortaram bananeiras, removeram a parte exterior e cozinham a parte interior do caule. Isto fez com que muitas pessoas adoecessem com cólera e beribéri (vómitos e diarreia). Depois de se terem comido as bananeiras, morreram cerca de 5 a 10 pessoas por dia. Por isso, acho que durante esse período morreram mais de 200 pessoas à fome, porque todos os dias ouvíamos alguém dizer que aqui morreu alguém e que ali morreu alguém.*³⁹

60. Uma fonte cita D. Martinho da Costa Lopes, Administrador Apostólico de Díli (antes da sua demissão em 1983):

Se os indonésios permitissem que os timorenses se deslocassem livremente e vivessem onde quisessem, não teria havido escassez alimentar. É claro que a produção de alimentos é afectada por factores tais como o clima. Mas o problema reside no facto das pessoas serem forçadas a viver em acampamentos de onde não podem sair...esta é a razão principal pela qual as pessoas não podem produzir alimento suficiente.⁴⁰

61. Existem provas em como os indonésios negaram a entrega da quota respectiva de produtos alimentares e de assistência médica a áreas 'problemáticas', por considerarem que a assistência iria parar às mãos da Resistência.⁴¹ Foram também recebidas informações sobre o desvio de alimentos, medicamentos e vestuário enviados como assistência humanitária, que os militares utilizaram para seu consumo pessoal ou para venderem em lojas.⁴² Alega-se ainda que os militares e os funcionários públicos locais distribuíam a assistência de forma discriminatória, para aliciarem os refugiados a converterem-se ao Islão ou ao Protestantismo, ou para atraírem mulheres desesperadas para a escravidão sexual.⁴³

Impactos económicos e sociais dos “campos de reinstalação”

O quotidiano sob as ocupações portuguesa e indonésia poderá ter sido precário e pouco saudável de forma geral, mas foi muito pior nos campos, nas aldeias e noutros locais onde centenas de milhares de pessoas foram forçadas a fixar-se junto às instalações militares indonésias, em diversos períodos da ocupação indonésia. As condições nestes lugares eram esquálidas: a habitação era primitiva e os habitantes não tinham acesso a instalações sanitárias ou de saúde. O propósito era isolar a Resistência da generalidade da população. Tal era conseguido mantendo a população sob um controlo militar apertado ou retirando-a de áreas onde a Resistência ainda se mantinha activa. Frequentemente, tal envolvia a movimentação forçada da população para campos situados em zonas baixas, onde podia ser facilmente monitorizada. Tradicionalmente, a maioria da população agrupava-se nas zonas altas devido à malária endémica nas zonas baixas.⁴⁴ Portanto, estes campos expuseram um elevado número de civis, já de si enfraquecidos, a graves riscos de saúde. A natureza extrema das condições de saúde nas áreas de reinstalação e a natureza retrógrada da política de ocupação ao manter estes campos sem prestar qualquer serviço de saúde aos detidos, foram uma violação clara do seu direito à saúde.

Havia um outro tipo de campo de reinstalação utilizado para concentrar os milhares de civis e de combatentes das Falintil que tinham fugido após a invasão e que, posteriormente, se renderam ou foram capturados. Estas pessoas ficaram detidas por períodos que variaram de vários meses a muitos anos, com o propósito explícito de romper os canais de apoio aos membros da Resistência que não se renderam.⁴⁵ Ao abandonarem os seus esconderijos, estas pessoas já se encontravam em avançado estado de má nutrição e, enquanto reclusos, nestes campos recebiam apenas uma ração mínima, quando a recebiam. Também estavam proibidos de se aventurar para além de uma pequena distância em redor dos campos, o que limitava seriamente a sua liberdade para cultivar a terra ou procurar alimentos. Estes campos eram fortemente guardados para evitar contactos com os guerrilheiros. Aqueles que se arriscavam a sair dos campos por qualquer motivo, incluindo para procurar alimentos, arriscavam-se a serem mortos pelos guardas por tentarem contactar com a Resistência, ou mortos pela Resistência por alegada colaboração com os indonésios.⁴⁶ Os refugiados recorreram ao consumo de folhas e de tubérculos que encontravam na área limitada em que se podiam movimentar e, em consequência, sofriam ataques de vómitos ou de diarreia. Um antigo residente do campo de Uma Metan (Alas, Manufahi) declarou que a cólera, o beribéri e a tuberculose alastravam devido à má nutrição e à má qualidade da água para consumo e que morriam diariamente entre 10 a 20 pessoas.⁴⁷

⁴⁷ Existem numerosos relatos de centenas de mortes depois de comerem o peixe salgado fornecido pelos militares (ver Capítulo 7.3: Deslocação Forçada e Fome). Apesar de alguns timorenses suspeitarem que as vítimas tinham sido intencionalmente envenenadas, a causa mais provável destas mortes deve ter sido o “choque proteico” provocado pela ingestão de um alimento de alto valor proteico após meses ou anos de severa má nutrição.

As pessoas trazidas de aldeias onde ocorreram levantamentos, ou outras formas de resistência contra os indonésios, podiam enfrentar condições ainda mais duras do que as enfrentadas pelas pessoas que se renderam. Ainda que os próprios detidos não tivessem estado envolvidos em actividades da Resistência, como era frequentemente o caso, o tratamento a que foram sujeitos tinha um elemento de punição e de retaliação colectivas. Assim, após os levantamentos de Agosto e Setembro de 1983, a população de aldeias inteiras, incluindo não só os familiares de soldados das Falintil e milícias *Hansip* que tinham desertado e fugido para as montanhas, mas também os seus vizinhos, foi agrupada e deslocada para novas aldeias, onde foi mantida sem alimentação, alojamento apropriado, ou condições sanitárias e de saúde. Os detidos estavam proibidos de cultivar a terra ou de sair do perímetro, qualquer que fosse o motivo. Em particular, estavam proibidos de frequentar hortas, pois estas eram vistas como locais de encontro entre civis e guerrilheiros.⁴⁸ Por exemplo, após o incidente de Kraras a 8 de Agosto de 1983, os sobreviventes da onda de execuções que se seguiu foram levados para Lalerek Mutin, na região de Luca, Viqueque, que não era habitada devido ao clima extremamente quente e seco e ao solo infértil. O chefe de aldeia descreveu as condições locais:

*Quando chegámos ao local para onde fomos levados pelos Nanggala (Kopassus), confiscaram todas as nossas ferramentas, tais como catanas, facas, pás, enxadas, pés-de-cabra bem como qualquer outro utensílio agrícola. As casas tinham sido construídas em linha, ao longo da rua principal, para serem facilmente monitorizadas. As casas e as instalações preparadas para nós pelos Nanggala eram imundas e inabitáveis...As casas tinham sido construídas enquanto medida de emergência e não com um carácter permanente. Não havia comida absolutamente nenhuma. A segurança era extremamente apertada e estávamos proibidos de cultivar para além daquela área. Era-nos exigido que nos juntássemos todas as manhãs e todas as tardes, para se certificarem de que todos estavam presentes. Se quiséssemos ir até uma horta localizada para além de 200 metros da aldeia, precisávamos de guia de viagem, por isso era impossível sair dali. Estávamos proibidos de contactar o exterior; não era permitida qualquer comunicação com aldeias vizinhas. Também não havia qualquer assistência médica. Durante o tempo que lá permanecemos, vivemos sob profunda pressão e trauma psicológico e sentíamos-nos muito deprimidos.*⁴⁹

Quatro a cinco meses mais tarde, e à medida que o número de mortos aumentava, os guardas militares autorizaram a população de Lalerek Mutin, Viqueque, a sair duas vezes por semana para procurarem alimentos, na condição de queimarem e destruírem o que restasse, mesmo que arrancando as raízes, e assim evitarem o seu consumo pela Resistência.⁵⁰

Outro local escolhido por ser remoto e não pela sua capacidade para sustentar aqueles que para lá foram mandados, foi Ataúro, uma ilha ao largo de Díli que os portugueses também haviam utilizado como centro de detenção. No auge da sua utilização como centro de detenção, no final de 1982, Ataúro tinha pouco mais de 4.000 habitantes,⁵¹ mais do dobro da sua população original, que já há muito lutava para conseguir arrancar algo da terra seca e infértil da ilha.⁵² Uma detida recordou a sua chegada a Ataúro com as seguintes palavras:

*Quando lá chegámos, fui separada do meu irmão mais novo [Mateus]. Ele ficou na casa Número 22 com outras 60 pessoas e eu na Número 24 com 70 pessoas. [outras fontes referem que as casas mediam 14x10 metros] A casa onde eu fiquei não tinha nada dentro, só um telhado de chapa de zinco e paredes de lona. Não havia camas...No início, os militares não nos deram quaisquer alimentos. O Mateus e eu comemos aquilo que tínhamos trazido de Quelicai. Um mês mais tarde, recebemos uma ração dos militares com três latas de sardinhas. Esta era a ração dada a uma família inteira e tinha que durar duas semanas pois só recebíamos a ração duas vezes por mês...Aqueles que não conseguiam aguentar a fome roubavam papaia e raízes de mandioca aos habitantes locais. Todos os dias, duas a cinco pessoas morriam de fome, na sua maioria crianças e idosos.*⁵³

Novamente, e tal como aconteceu com o direito à saúde, as condições extremas dos ‘campos de reinstalação’ para os quais famílias, e mesmo aldeias inteiras, foram transferidas, tiveram impacto na educação que ultrapassou em muito as ‘insuficiências’ do sistema educativo ‘regular’ (ver Subcapítulo 7.3: Deslocação Forçada e Fome). A investigação realizada pela própria Comissão e outras fontes que apoiam os resultados alcançados, demonstraram que, ao longo de vários anos seguidos, as crianças dos campos não receberam qualquer educação ou receberam uma educação completamente desadequada. Nos campos prisão dos distritos de Lautém e Liquiça, não existiu qualquer escola desde o início da ocupação até 1982-83.⁵⁴ Num outro campo, em Uma Metan (Alas, Manufahi), os militares criaram uma ‘escola’, que se destinava ostensivamente ao ensino do indonésio, mas que de facto se tornou num famigerado centro de violações sexuais:

Foi construída uma escola temporária em Uma Metan por ordem do Batalhão de Infantaria 700, dos Nanggala [Kopassandha] e do Koramil. O edifício era construído com materiais tradicionais e tinha 12 metros de comprimento. Foi construído para permitir aos interessados poderem aprender indonésio. O processo consistia em que todas as noites as mulheres na Uma Metan se lavassem e fossem assistir a aulas de indonésio, que eram naturalmente ensinadas pelas ABRI da área. Nesta escola, o que saía da normalidade era o facto de ser também utilizada pelos Nanggala, pelo Batalhão de Infantaria 700 e pelo Koramil para permitirem rédea livre aos seus desejos sexuais com todas as mulheres que lhes agradassem...isto era do conhecimento do seu comandante – de facto, este fazia o mesmo.⁵⁵

As condições extremas dos campos faziam da sobrevivência o imperativo primordial e, mesmo quando tinham escolas, tornavam a educação na última das prioridades das crianças pelo que a assistência às aulas, por parte de crianças que sofriam de má nutrição e de *stress* emocional profundo, não passavam de uma provação.

A educação das crianças também sofreu em Ataúro. As autoridades indonésias disseram a uma delegação visitante que dispunham de dezassete professores: no entanto, a delegação constatou que poucas crianças estavam nas aulas na altura da visita.⁵⁶

Habitação e terra

62. Um ingrediente essencial da dignidade humana e da segurança pessoal, no sentido físico e emocional, é o poder desfrutar pacificamente de um lar e de propriedade. Em sociedades agrárias, como a de Timor-Leste, a terra é um bem fundamental, necessário à sobrevivência. Como tal, os direitos à habitação e à terra fazem parte integrante do direito a um meio de subsistência adequado, que inclui o acesso à alimentação, à saúde e à possibilidade de ganhar decentemente a vida. A terra tem um profundo valor social, cultural e espiritual⁵⁷ e é símbolo do ‘enraizamento’ e das origens.

63. O regime de posse da terra e os conflitos relativos à habitação e à terra são questões complexas. A Comissão está impedida pelo seu mandato de lidar com litígios específicos.⁵⁸ A reflexão que se segue aborda, em termos gerais, a natureza do problema e as suas origens nos conflitos que ocorreram entre 1974 e 1999.

64. O conflito foi identificado como tendo sido a causa de 50.7% das deslocações forçadas, mas a diversidade de circunstâncias em que as pessoas foram forçadas a sair das suas terras, durante o período coberto pelo mandato da Comissão, indicam a complexidade do problema:

⁵⁷ Isto é particularmente verdade em situações de conflito e pós-conflito, em que a terra e as ligações (ou a sua ausência) entre certos grupos e a terra se tornou decisivamente em retórica organizadora subjacente à violência. Ver, por exemplo, Lisa Malkki, *Purity in Exile: Violence, Memory, and National Cosmology among Hutu Refugees in Tanzania*, Universidade de Chicago, Chicago, 1997.

- Durante o movimento armado da UDT de 11 de Agosto e a insurreição armada da Fretilin, os membros e apoiantes de ambos os partidos políticos participaram em incêndios de habitações, destruição de propriedades e em violência que forçou os civis a abandonarem as suas aldeias. Em alguns casos, os civis dos distritos ocidentais fugiram ou foram obrigados a atravessar a fronteira internacional para Timor Ocidental, Indonésia.
- Existem provas de que a Fretilin e as forças das Falintil deslocaram alguns civis para as montanhas. Dos casos de deslocações relatados à Comissão, 12,8% dos depoentes afirmaram que as Falintil pediram para se mudarem. As provas qualitativas sugerem que por vezes esta deslocação foi motivada por preocupações com a segurança dos civis, mas houve outras vezes em que as motivações foram políticas. Centenas de milhares de civis foram evacuados com as forças da Fretilin, apesar do planeamento escasso para assegurar a sua alimentação e abrigo. A Fretilin também queimou algumas habitações e colheitas de civis.
- Os militares indonésios deslocaram civis repetidamente e de forma ilícita. Em 30,7% dos casos referentes a deslocações, as vítimas declararam que os militares lhes disseram para se mudarem. Em 1999, os grupos de milícias também foram responsáveis pela deslocação forçada de população e foram identificados em 6% dos casos totais.
- As deslocações para fora de Timor Leste incluíram a deslocação forçada para campos em Timor Ocidental. Isto ocorreu antes da invasão indonésia e após a Consulta Popular de 1999.
- Ataques indiscriminados às cidades, efectuados pelas forças de segurança indonésias ou por grupos por si controlados, forçaram os civis a saírem das suas habitações para as montanhas, onde não tinham alimentação nem abrigo. As forças militares indonésias e os grupos por si controlados também forçaram deliberadamente os civis a saírem das suas aldeias, ao queimarem as suas habitações e hortas e ao pilharem os seus haveres.
- Após a rendição dos civis, os militares indonésios mantiveram-nos em campos de detenção, onde o alojamento e as condições sanitárias eram perigosamente desadequados.
- No início dos anos 80, qualquer indivíduo suspeito de apoiar o movimento independentista era enviado para a ilha de Ataúro, muitas vezes por vários anos.
- As deslocações forçadas ocorreram interna e externamente: 54,7% nos sub-distritos; 16,5% nos distritos; 15,2% entre de regiões; 9,0% dentro de Timor-Leste; e 4,1% para fora de Timor-Leste. Apesar da maioria das deslocações serem locais, a deslocação era de longa duração – 50% das deslocações ultrapassaram os dois anos.

65. Os impactos destas deslocações foram bastante vastos. Incluíam não só as violações dos direitos à habitação e à propriedade (incluindo à terra), mas também as violações aos direitos à alimentação e à subsistência. As deslocações repetidas de um número elevado de pessoas rasgaram o tecido social de Timor-Leste, com consequências que terão provavelmente efeitos a longo prazo. Cada um destes acontecimentos teve um claro impacto regressivo no direito das pessoas a abrigo e alojamento adequados.

66. À data de 6 de Dezembro de 1978 (ou seja, pouco tempo após a queda das zonas libertadas, em [no monte] Matebian), dados militares estimam em 318.921 o número de pessoas deslocadas para campos, isto é, cerca de metade da população total (estimada) de Timor-Leste antes da invasão. Após o referendo, cerca de 250.000 pessoas foram deslocadas à força para

¹ Alex Dirdja SJ, “Timor Timur: Beberapa Pengamatan dan Pemikiran” (“Timor Leste: Algumas Notas e Reflexões”), Díli, 25 de Abril de 1979, p. 2 (citando dados do assistente para os assuntos territoriais, *DaHanKam*).] Os depoentes que prestaram declarações à Comissão sobre as deslocações forçadas raramente descreveram o lugar para onde foram deslocados, razão pela qual a Comissão não pode estabelecer comparação utilizando dados próprios sobre esta questão.

Timor Ocidental, e muitas vezes colocadas em terrenos pertencentes a comunidades locais de Timor Ocidental. As deslocções não só desenraizaram aqueles que foram deslocados à força, mas também aqueles cujas terras foram ocupadas por grandes números de refugiados. Segundo um observador:

As pessoas que ainda viviam nas suas zonas de origem e que reinstalaram deslocados, expressaram unanimemente a disponibilidade para aceitar os deslocados no seu seio durante o período da ocupação indonésia, já que não existiam alternativas para esses deslocados. Além disso, nessas circunstâncias, as reivindicações relativas à posse de terra atraíam a atenção indesejada dos militares e a atmosfera de intimidação impedia qualquer expressão de insatisfação para com a reinstalação de deslocados. Ainda que alguns proprietários tradicionais tivessem sido consultados sobre possíveis locais para a reinstalação dos deslocados, muitos mais relatam que os migrantes foram colocados nas suas terras sem consulta prévia ou indemnização.⁵⁹

67. Esta deslocação de população, que muitas vezes prolongou-se por décadas, significou que muitos aldeões sentiram ter investido mais no seu novo local de instalação do que na sua terra de origem, onde os campos e as hortas tinham sido abandonados ou ocupados por outros. Em consequência, muitos deslocados preferiram permanecer nos locais onde foram colocados em vez de regressar às suas terras de origem e tentar reabilitar a casa e a horta.⁶⁰ Fitzpatrick cita três exemplos do distrito de Manatuto. Uma aldeia decidiu regressar, na sua totalidade, ao local de origem. Outra queria permanecer, apesar da aldeia vizinha ainda reivindicar a terra onde as pessoas tinham sido reinstaladas. Uma terceira queria mudar-se para uma aldeia de transmigrantes abandonada pelos emigrantes indonésios.⁶¹ Quer permanecessem ou regressassem, a deslocação de tantas pessoas provocou conflitos generalizados pela terra e pelos recursos, e incertezas sobre as referências legais a aplicar em tais casos.⁶²

68. Em vez de tomarem medidas que permitissem às pessoas a posse segura e o usufruto pacífico das suas habitações e propriedades em Timor Leste, as autoridades indonésias, na melhor das hipóteses, “não as consideravam prioritárias quando comparadas com questões como a segurança e o desenvolvimento” e, na pior das hipóteses, agravaram o problema.⁶³ Por consequência, a terra foi uma das principais fontes de litígio em Timor-Leste durante a ocupação e continua a sê-lo ainda hoje. Além da deslocação em massa acima referida, os litígios também foram aprofundados pelo não reconhecimento, por parte do Estado ou por interesses privados protegidos pelo Estado, de reivindicações tradicionais e pelo redesenhar das fronteiras administrativas ou tradicionalmente reconhecidas.⁶⁴

69. Para além da incapacidade de gestão dos litígios pela posse da terra, a Indonésia contribuiu para a escassez de habitação e para a falta de segurança na posse de habitação própria, ao apoderar-se arbitrariamente de grandes áreas de terras comunitárias. A expropriação de terras comunitárias por parte do Estado, ou por interesses empresariais e privados protegidos pelo Estado, é comum na Indonésia. O Estado considera todas as terras sem título de propriedade formal como pertença do Estado e a serem geridas pelo próprio Estado ‘a bem do interesse público’. Não obstante, não permite que as comunidades recorram de tais decisões ou que recebam indemnizações pelas terras confiscadas com o intuito de investimento comercial que o Estado considere de utilidade para o ‘desenvolvimento’.

70. Apesar do uso arbitrário do poder do Estado para expropriar terras não ser exclusivo a Timor Leste, o grau de militarização e os níveis de violência e de intimidação exercidos pelas forças de segurança tornaram o processo de expropriação de terras em Timor Leste muito mais ameaçador. Um relatório da *Yayasan HAK*, ONG timorense de apoio jurídico, descreve casos em

que a população local foi evacuada das suas terras pelo Estado, a fim deste construir departamentos governamentais, habitações para funcionários públicos, um mercado, instalações para empresas concessionárias de madeiras, de plantações de açúcar e de madeira para contraplacados, a troco de pouca ou nenhuma indemnização. Caso as pessoas protestassem, os militares intimidavam-nas a aceitar.⁶⁵ Em 1997, num destes casos, esteve prevista a ocupação de uma área que teria absorvido toda a aldeia de Lore I (Lospalos, Lautém) com uma plantação de açúcar projectada para ocupar 200.000 ha e que envolvia um investimento de USD 800 milhões por um grupo de interesses que, segundo se dizia, incluía Tommy, o filho do Presidente Suharto.⁶⁶ Todas as 240 famílias da aldeia assinaram uma carta de protesto que enviaram ao chefe de distrito, que a ignorou. Foi pedido à *Yayasan HAK* que representasse a aldeia em tribunal, mas as forças de segurança selaram a aldeia bloqueando visitas do exterior.⁶⁷ Este caso ilustra a natureza da expropriação de terras em Timor Leste.

Sob a ocupação indonésia, as indemnizações atribuídas àqueles que viam as suas terras ocupadas eram mínimas ou inexistentes, existiam muito poucos mecanismos independentes de avaliação, não havia direito real de recurso a um sistema de justiça independente, os queixosos eram alvo de assédio e intimidação, não era aplicado o direito de audição dos proprietários na determinação da condição jurídica das terras nem aquando da apresentação de queixa, nem existia qualquer definição clara do conceito de desenvolvimento por “interesse público”.⁶⁸

71. As autoridades ocupantes indonésias consideraram que, com a aprovação da Lei nº 7/76 que declarava Timor Leste parte do Estado indonésio, toda a legislação nacional entrava de imediato em vigor no território. Esta consideração incluía a legislação relativa a terras e florestas, que estipula que todas as terras sem título legal de propriedade privada são propriedade do Estado. Estas terras passaram para a Administração Transitória das Nações Unidas em 1999 e, em 2002, para o Estado independente de Timor-Leste. Fitzpatrick sublinha que, só em Díli, 40% do total da área não construída estava classificada como ‘terra estatal livre’ (sem o reconhecimento dos seus ocupantes informais). É improvável que durante a ocupação esta área tivesse estado efectivamente desocupada.

72. Os registos indonésios dos distritos de Bobonaro, Covalima, Oecusse, Baucau, Manatuto, Aileu e Liquiça classificam como ‘terra estatal livre’ um total de 189.660 ha, correspondente a 55% da área total destes sete distritos. A esse total acrescem 50.440 ha, ou seja, 14,6% da área total, classificados como ‘terra estatal ocupada’. Assim, nos sete distritos, restavam apenas 7,4% de área classificada como terra de uso comunitário.⁶⁹

Efeitos económicos da política de terra queimada de 1999

Discutir os efeitos económicos da onda de violência desencadeada pelo *TNI* e pelas milícias após o referendo de 1999 é arriscar a subestimar o terror vivido nesse período e a gravidade arrepiante das violações dos direitos humanos cometidas contra o povo timorense. Contudo, a política de terra queimada que acompanhou a retirada teve efeitos económicos severos e a longo prazo.

Em 1999, a Missão de Avaliação Conjunta para Timor Leste, coordenada pelo Banco Mundial, estimou que a destruição ocorrida após o referendo:

- Destruiu praticamente todos os equipamentos modernos e as infra-estruturas físicas.
- Eliminou efectivamente todas as estruturas administrativas, devido à partida dos funcionários e à destruição de mais de 70% dos edifícios e de todos os registos governamentais.
- Desalojou 75% da população.
- Provocou uma inflação desmedida, que incluiu o aumento de 700% do preço do óleo para cozinhar, o aumento de 500% do preço do sal, o aumento de 600% do preço do leite em pó, o aumento de 1000% do preço do sabão.
- Perturbou profundamente as telecomunicações, pelos estragos provocados em torres de retransmissão e em grande número de cabos e quadros da rede.
- Tornou inabitáveis cerca de 80 a 90% das habitações das principais cidades e de muitas áreas rurais.
- Provocou o desemprego urbano em massa.
- Provocou a queda real do PIB de 40 a 45%, apenas no ano de 1999.

Além disso, a produção agrícola foi reduzida a 30-40% devido a:

- Escassez de mão-de-obra devido às deslocações da população;
- Perda de capacidade de trabalhar a terra com animais de tracção devido ao abate de gado e à destruição ou pilhagem dos equipamentos agrícolas; e
- Falta de sementes, devido ao consumo de sementes como alimento na ausência de alternativas.⁷⁰

A violência causou o colapso total do sistema de saúde. Os hospitais e as clínicas foram destruídos, perderam-se todos os medicamentos e equipamentos e quase todo o pessoal especializado de saúde deixou o território, incluindo 130 dos 160 médicos.⁷¹ A situação era semelhante no sistema educativo: 95% das escolas e de outras instituições educativas foram destruídas; os móveis e os materiais perderam-se e 70 a 80% dos funcionários administrativos e dos professores do ensino secundário fugiram.⁷²

Dada a destruição lavrada pelos militares indonésios, e pelos grupos por eles controlados, à medida que saíam de Timor Leste, é amargamente irónico lembrar a declaração do Governo Regional indonésio no seu documento “Vinte Anos de Desenvolvimento em Timor Leste”:

O desenvolvimento na ex-colónia portuguesa teve de começar a partir do nada. A administração colonial não deixou nada de significativo. O desenvolvimento da região teve de ser empreendido passo-a-passo.⁷³

7.9.3 Direito à saúde

O significado de “direito à saúde”

73. O direito à saúde é essencial para o desfrutar de muitos outros direitos humanos. O direito encontra-se definido no *ICESCR*, não enquanto o direito a ser saudável, mas como:

O direito de todas as pessoas gozarem do melhor estado de saúde física e mental possível de atingir (artigo 12º, nº 1)

74. Os passos a serem tomados pelos governos para assegurar o pleno exercício deste direito incluem:

- A tomada de medidas para a diminuição da mortalidade e da mortalidade infantil, bem como o seu desenvolvimento da criança;
- o melhoramento de todos os aspectos da higiene ambiental e industrial;
- a profilaxia, tratamento e controlo de doenças epidémicas, endémicas, profissionais e outras;
- a criação de condições próprias a assegurar, a todas as pessoas, serviços médicos e ajuda médica em caso de doença. (*ICESCR*, artigo 12º, nº 2)

75. O direito à saúde inclui liberdades, como o direito de toda a pessoa a controlar a sua saúde e o seu corpo, incluindo a liberdade sexual e reprodutora e o direito de estar liberto de ingerências sobre o seu corpo, tais como a tortura ou a sujeição a tratamentos médicos não consentidos.⁷⁴

76. Também envolve prerrogativas: o direito à informação e à educação sobre os cuidados de saúde e a sua manutenção. No caso das mulheres, deve ser prestada informação adequada sobre serviços de assistência à reprodução.⁷⁵ O cumprimento do nível mínimo dos direitos acima referidos, tais como o acesso básico à alimentação, ao alojamento e ao saneamento, também constituem obrigações centrais dos Estados na concretização do direito à saúde.⁷⁶

77. A Comissão não duvida que a Indonésia violou o direito à saúde de várias maneiras. A principal razão para o fracasso do Estado indonésio em respeitar e assegurar o pleno exercício do direito à saúde reside na prioridade que atribuiu à segurança, sem ter em consideração o impacto que as suas políticas de segurança teriam sobre a saúde pública. Muitas medidas de segurança tiveram um efeito claramente regressivo em relação à saúde pública, por exemplo:

- O uso de ‘campos de reinstalação’ para isolar a Resistência e punir os seus familiares e apoiantes.
- O recurso generalizado à tortura como método para a recolha de informação e para intimidar.
- O recrutamento forçado de crianças como ‘auxiliares de operações’ (*tenaga bantuan operasi, TBO*), pondo em perigo a sua saúde e vida ao expô-las a situações de combate e a formas cruéis de trabalho forçado e negligenciando as suas necessidades nutricionais e médicas.

78. Apesar dos montantes investidos pela Indonésia no sector da saúde terem sido elevados, quer em termos absolutos quer certamente em comparação com os efectuados pelos portugueses, a maior parte do investimento governamental em Timor Leste foi dirigido para

⁷⁴ Note-se que a UDT e, em particular a Fretilin, também recorreram à tortura para obter informação ou intimidar os civis. Ver Subcapítulo 7.4: Prisão, Tortura e Maus-Tratos.

gastos destinados a aprofundar o controlo militar. A Indonésia também não tomou medidas para assegurar progressivamente o exercício pleno do direito da população em geral a alcançar o melhor estado de saúde possível de atingir. Tal como o Quadro 8 demonstra, o investimento indonésio na saúde foi ineficaz perante os problemas crónicos de saúde pública e a mortalidade precoce em Timor Leste. Uma das razões reside no erro cometido ao não abordar a pobreza como a causa subjacente à doença e às condições precárias de saúde. Outra razão foi a abordagem da prestação de cuidados de saúde do topo para a base e de forma paternalista. Esta abordagem limitava a informação prestada aos doentes sobre os cuidados de saúde disponíveis e oferecia pouca oportunidade de opção.

79. Na própria Indonésia, as pessoas eram tratadas com o mesmo nível de paternalismo. A diferença em relação a Timor Leste resulta do grau de militarização que era invulgarmente elevado e que correspondia a igual nível de intensidade de medo e de desconfiança. Os efeitos lesivos destes factores estruturantes foram particularmente visíveis na área dos direitos reprodutivos, onde mulheres e raparigas foram expostas a riscos de saúde devido à ênfase desmedida colocada em metas específicas a serem atingidas e pela consequente negligência para com as suas necessidades concretas de saúde.

Saúde pública sob o regime português

80. Mesmo na ausência de conflito armado, a pobreza persistente associada a um governo não participativo e isento de responsabilização, implicaram que, tanto sob o domínio português quanto sob o domínio indonésio, não foi assegurado aos timorenses o direito à saúde através do seu “cumprimento progressivo e da utilização do máximo de recursos [estatais] disponíveis”.⁷⁷ Apesar de existirem poucos dados disponíveis relativos a saúde durante o período português, o reduzido investimento feito pelo governo colonial nos serviços públicos, o dureza do clima e a malária endémica, indicam que o estado de saúde da generalidade da população deverá ter sido muito débil. Apenas existiam um hospital bem equipado em Díli, uma instalação rudimentar de saúde com quatro enfermeiras e um médico em cada distrito e, postos de saúde nos subdistritos (postos) com uma enfermeira (para cerca de 10.000 habitantes). Uma especialista em políticas de saúde afirmou à Comissão que considerava “generosa” a sua estimativa do número total de pessoal médico no final do regime português – cerca de 14 médicos e entre 88 a 120 enfermeiros. Ela acrescentou que este número limitado de pessoal tinha uma formação deficiente e estava frequentemente ausente do seu local de trabalho.⁷⁸ Os serviços de saúde estavam agrupados em torno dos principais centros urbanos e eram praticamente inexistentes ao nível de aldeia.[†] Um observador relatou que existiam “grandes áreas sem quaisquer cuidados médicos, incluindo medicamentos”.⁷⁹ Portanto, o sistema de saúde português estava essencialmente voltado para atender às necessidades dos expatriados e da elite local dos centros urbanos e não para a generalidade da população, que vivia nas áreas rurais e que corria maiores riscos de saúde.

A ocupação indonésia

81. Assim, não existem dúvidas que quando a Indonésia invadiu [o território] em 1975 deparou com uma população que já se encontra num estado de saúde deplorável. Posteriormente, a Indonésia afectou cerca de 5% do seu orçamento para o desenvolvimento a investimentos para a prestação de cuidados de saúde em Timor Leste. No entanto, embora o

^{*} A Cruz Vermelha Australiana considerou que o hospital estava suficientemente bem equipado e que não necessitava de equipamento adicional ou de antibióticos. Relatório das Actividades da Equipa Médica da Comissão Internacional da Cruz Vermelha em Timor Leste, de 30 de Agosto a 4 de Setembro, 1975, p. 2

[†] Confirmado por John Whitehall, da Sociedade Australiana para a Ajuda Bilateral – Timor (ASIAT), que observou que a tifoide era endémica, a malária maligna e a tuberculose “absolutamente negligenciada.” [Major-general C.M. Gurner, conselheiro médico dos Serviços Conjuntos, 25 de Novembro de 1975. John Whitehall, alocação proferida na Reunião Consultiva sobre Timor-Leste, Melbourne, 26 de Setembro de 1975.]

investimento indonésio tenha sido comparativamente elevado, nos últimos anos da ocupação a maioria dos indicadores de saúde pública apontavam valores diminutos, mesmo em comparação com as províncias indonésias. A esperança de vida era de apenas 55 anos em 1999,⁸⁰ inferior a qualquer província indonésia e inferior a qualquer país da Ásia e do Pacífico, à excepção do Laos.⁸¹

Mortalidade materno-infantil e desenvolvimento das crianças

82. Ao longo do período da ocupação indonésia, as taxas de mortinatalidade e de mortalidade infantil baixaram, mas não tanto quanto deveriam. De taxas extremamente elevadas, de 14 e 24% respectivamente em 1980, o valor caiu para 13,5 e 15,7%, respectivamente, em 1996.⁸² Só a título de exemplo, os níveis de 1996 ainda eram elevados independentemente do critério utilizado para a sua avaliação e eram, por exemplo, mais elevados do que os de qualquer província indonésia. A mortalidade infantil era superior ao triplo da média indonésia (Ver Quadro 8).

Table 9 - Indicadores de desenvolvimento seleccionados, 1996

	Mortalidade Infantil (por 1000 nados- vivos)	Analfabetismo (%)	Esperança de Vida
Timor Leste	135	60	54
Nusa Tenggara Oriental	51	21	64
Nusa Tenggara Ocidental	75	32	59
Molucas	47	7	65
Papua (Irian Jaya)	51	33	65
Indonésia (média)	44	15	66

Fontes: BPS 1999, PNUD 1997, 2001; www.undp.org/Depts/unsd/social/health.htm

83. Tal como a taxa mortalidade infantil, a taxa mortalidade materna permaneceu elevada durante a ocupação indonésia. Mesmo em 1990/1994, o período oficialmente designado como a "fase de desenvolvimento a longo prazo", a taxa de mortalidade materna em Timor Leste era ainda de 8,3%, a quinta mais elevada em todo o mundo.^{*} Isto deve-se em parte à elevada taxa de natalidade em Timor Leste, cuja população professa a religião católica. Em média, as mulheres de Timor Leste registam 7,4 nascimentos ao longo da sua vida; mas apesar dos riscos associados à gravidez aumentarem com cada nascimento, segundo dados do Banco Mundial de 1999, 75% dos nascimentos não eram assistidos por profissionais com formação na área da saúde. Este facto, somado aos perigos que as mães enfrentam durante o parto,⁸³ também significa que a taxa de mortalidade durante o parto possa estar significativamente subestimada.⁸⁴ O elevado número de nascimentos não assistidos pode dever-se à desconfiança generalizada que as mulheres mantinham relativamente ao pessoal médico indonésio, imbuído por um programa de controlo de natalidade altamente militarizado (ver adiante).

84. As fracas condições de saúde durante os conflitos políticos ameaçaram não apenas as vidas das crianças mas também tolheram o desenvolvimento daquelas que sobreviveram. O efeito da má nutrição crónica e as carências em micro nutrientes tiveram consequências negativas e a longo prazo no desenvolvimento físico e mental.⁸⁵ São certamente uma das razões para a correlação estreita entre o baixo nível educacional e a pobreza em Timor Leste (ver Quadro 10).⁸⁶ Perante um desenvolvimento deficiente, as crianças que vivem na pobreza ficam vulneráveis a problemas na educação e no emprego ao longo da sua vida futura. Estes obstáculos fazem com que seja muito difícil às crianças sair do círculo de pobreza quando se tornam adultas. A Comissão acredita que os problemas de pobreza, da doença e da falta de

^{*} Só na Guiné-Bissau, na Eritreia, na República Centro-Africana e em Moçambique eram mais elevadas. UNICEF, *State of the World's Children*, UNICEF, Nova Iorque, 1998, citado in Pederson e Arneberg, p. 64.

educação formal estavam intimamente ligados num ciclo interrupto que se perpetuou durante a ocupação indonésia.

Redução da doença

85. As doenças infecciosas passíveis de prevenção continuaram a ser a principal causa de morte em Timor Leste.⁸⁷ Diversas fontes, entre 1993 e 1997, relatam que a malária, a tuberculose, a pneumonia e a gastroenterite eram endémicas e constituíam as principais causas de morte em Timor. As mesmas fontes relatam que as pessoas que sofriam de malária eram responsáveis por um terço de todas as visitas médicas efectuadas durante o mesmo período.⁸⁸ A cólera também foi uma das epidemias relatadas em testemunhos e depoimentos prestados à Comissão, particularmente no período de fome e de deslocação forçada do final dos anos 70, mas também durante os anos 80. A Associação de Assistência a Timor Leste (ETRA) relatou que, em 1988, uma epidemia de cólera provocou a morte a centenas de crianças.[†] A prevalência de doenças infecciosas é um indicador da pobreza em Timor Leste; estas são doenças oportunistas que atacam os pobres, que vivem em condições de sobrelotação e de ausência de higiene, sem acesso a água potável ou a alimentação suficiente. Segundo Pederson e Arnberg, a prevalência da tuberculose é reflexo de um problema ainda mais profundo: "O facto da tuberculose ser uma das principais causas de morte em Timor Leste transmite a imagem de um sistema de saúde incapaz de prestar à população o mais básico dos serviços de saúde."⁸⁹

86. Por outro lado, a capacidade de cobertura dos programas de vacinação aumentou exponencialmente durante a ocupação indonésia. Fontes da OMS na Indonésia, citando dados governamentais, referem que em 1997, 99,6% das crianças nascidas nesse ano receberam a sua primeira vacina DTP, 100% receberam a BCG, 92% foram inoculadas contra o sarampo e 94% receberam a quarta vacina contra a poliomielite. O Estudo Nacional Sócio-Económico dos Agregados Familiares da Indonésia (*Susenas*) apresenta números baixos, mas não necessariamente incoerentes: em 1995 e 1996, apenas 49% das crianças com menos de cinco anos tinham sido sujeitas ao protocolo integral de vacinação, enquanto que em 1998 esse número tinha subido para 59%. Se estes dados forem consistentes, serão indicativos de um aumento significativo de vacinações. Qualquer que seja a situação, a baixa incidência de sarampo, tétano, difteria, tosse convulsa e poliomielite sugerem o êxito do programa de vacinação.

Acesso a serviços de saúde

87. Entre 1975 e 1999, o número de médicos de clínica geral a trabalhar no território aumentou de 14 para 160 (25 dos quais eram timorenses). No mesmo período, o número de enfermeiros subiu de 88 -120 para cerca de 1 000. No final da ocupação indonésia, existiam oito hospitais distritais, 67 centros de saúde comunitários nos subdistritos e 309 postos de saúde satélites.⁹⁰

88. Apesar do aumento da presença física do sistema de saúde, o acesso aos cuidados médicos continuou a ser seriamente restringido. Ao longo de cerca de 20 anos de ocupação (só existem dados orçamentais completos até ao ano fiscal de 1993/94) estima-se que tenham sido afectados USD 13,5 milhões a este sector,[‡] no entanto, as instalações de saúde durante a

[†] Pederson e Arnberg, pp. 70-72. O Relatório da Organização Mundial de Saúde de 2000 sobre o Sector da Saúde em Timor Leste também estima que as doenças infecciosas são a causa de 60% das mortes.

[‡] De acordo com o relatado, isto deve-se parcialmente ao facto dos hospitais e clínicas administrarem a crianças com menos de dois anos doses demasiado elevadas de medicamentos para tratamento da cólera. Inês Almeida, "O Papel das Mulheres na Luta" in *ETRA, Its Time to Lead the Way: Timorese People Speak about Resistance, Exile and Identity - Writings from a Conference on East Timor and its People*, East Timor Relief Association (ETRA), Collingwood, Australia, 1996.

[‡] Este cálculo é baseado nos fundos de desenvolvimento dos "Projectos Sectoriais", afectados a partir no ano fiscal de 1976/77 até ao ano fiscal de 1993/94. Os valores afectados e a análise sectorial foi retirada de Saldanha, 1994, pp. 160-

ocupação indonésia continuaram a ser de difícil acesso, mal equipadas e com falta de pessoal. O relatório de avaliação do nível de pobreza em Timor Leste, elaborado pelo Banco Mundial em Maio de 2003, mostrou que a maioria dos timorenses vivia a mais de uma hora das instalações de saúde básica mais próximas e que a viagem custava 6 700 rupias,⁹¹ correspondente ao custo de cerca de um quilo de arroz.⁹² As instalações de saúde só estavam habitualmente abertas oito dias por mês e só dispunham de pessoal para quatro desses dias.⁹³ Além disso, o pessoal médico tinha formação deficiente e era inexperiente, muitas das vezes recém licenciados, enviados da Indonésia em cumprimento de contrato de trabalho obrigatório.⁹⁴

89. Outras fontes citam barreiras culturais entre o pessoal médico, predominantemente indonésio, e os doentes timorenses, como um obstáculo à prestação de serviços de saúde eficazes (segundo as estatísticas governamentais indonésias, em 1999, apenas 26 dos 141 médicos eram timorenses),⁹⁵ assim como o estilo paternalista de prestação de serviços, que dava pouca da informação necessária a uma escolha informada por parte dos pacientes.⁹⁶ Os medicamentos não estavam disponíveis e eram muitas vezes proibitivamente caros. É óbvio que só nos casos mais desesperados havia algum incentivo para se fazer a longa e onerosa viagem até ao posto de saúde. Tal resultou na escassez de prestação de cuidados preventivos e no facto de os pacientes já se encontrarem em avançados estados de doença quando recorriam às instalações de saúde que, já de si, ofereciam poucas condições.

90. A persistência de condições de saúde de fraca qualidade exige que se pergunte porque é que um investimento tão elevado foi tão ineficaz no melhoramento da saúde. Uma razão para esta ineficácia foi o facto do investimento em 'tijolos e argamassa' para as instalações de saúde não responder às causas da doença: a pobreza persistente, reforçada pelas faltas de saúde e de educação.

91. A prioridade atribuída à segurança também desempenhou um papel importante. Existem variações acutilantes nas taxas de mortalidade infantil de um distrito para outro, sendo as mais elevadas nos distritos de Baucau, Manufahi, Ainaro e Covalima.[†] É referido num relatório que a elevada mortalidade infantil no distrito de Baucau, de 1990 a 94, poderá estar relacionada com a concentração relativamente maior de 'aldeias estratégicas' naquele distrito.⁹⁷ Esta observação, apesar de inconclusiva sem uma investigação mais aprofundada, é significativa, pois realça aquilo que a Comissão considera ser a correlação muito provável entre a força da resistência à ocupação e o aumento da pobreza e das taxas de mortalidade. As 'aldeias estratégicas' eram utilizadas para controlar a população. Eram, frequentemente, aldeias totalmente novas, erigidas em locais anteriormente evitados devido aos seus solos inférteis ou à elevada incidência de malária. A elevada taxa de mortalidade infantil prevalecente em Baucau pode ilustrar, uma vez, mais o impacto económico e social de uma preocupação primordial com a segurança. Além disso, nas áreas onde o conflito político foi mais intenso e onde a morte, os desaparecimentos e as detenções eram mais frequentes,[‡] a ausência dos chefes de família que daí resultou, teve provavelmente uma série de impactos económicos e sociais, incluindo uma diminuição na capacidade das famílias de proverem às necessidades das suas crianças.

162, e parte do princípio que os cuidados de saúde representavam um valor regular de 5% do orçamento, como foi o caso do ano fiscal de 1993/94.

^{*} Os medicamentos eram frequentemente desviados dos carregamentos dos navios de assistência aos militares e depois vendidos em lojas de Díli. Pat Walsh, "East Timor in transition: briefing paper," artigo não publicado, apresentado em nome da ACFOA na Conferência do CNRT sobre o Planeamento para o Desenvolvimento Estratégico de Timor-Leste, Melbourne, de 5 a 9 de Abril de 1999.

[†] Contudo, deve ter-se em consideração que as taxas de mortalidade a nível distrital estão sujeitas a erros de amostragem significativos, especialmente no que diz respeito aos Estudos de 1985 e de 1998, nos quais se baseia a análise da FAFO (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Noruega).

[‡] Uma forma de medir a força da resistência é avaliar o número de civis mortos e de detenções arbitrárias num distrito, relativamente aos restantes distritos. A investigação estatística da Comissão concluiu que 64.3% (788/1224) das mortes de civis relatadas entre 1979 e 1984 ocorreram nos distritos orientais, que incluem Baucau. As detenções relatadas entre 1977 e 1984 concentram-se nos distritos orientais e nos centrais (que incluem Ainaro e Manufahi) - com 43.0% (4220/9815) das detenções relatadas entre 1979 e 1984 a ocorrer no Leste e 47.8% (4695/9815) nos distritos Centrais.

Impacto económico e social da deslocação de população para Timor Ocidental em 1999

Os cerca de 250.000 timorenses deportados à força para Timor Ocidental em Setembro de 1999, após o anúncio dos resultados do referendo, foram expostos a condições extremamente duras nos campos onde foram colocados. A alimentação disponibilizada aos detidos era insuficiente e a que era disponibilizada era controlado pelos militares e pelas milícias, que a distribuíam com base nos seus próprios critérios, discriminando as famílias cuja lealdade para com a causa pró-integração oferecesse dúvidas.

Uma ONG local que monitorizava os campos descreveu como a violência e as ameaças de violência afectavam o quotidiano dos refugiados:

Vários casos...corroboram a convicção generalizada que estes homens armados (ou potencialmente armados) são aqueles que mandam de facto nos campos, muitas vezes detendo posições de poder enquanto distribuidores de alimentos, chefes de campo ou guardas nos postos de segurança...Não há dúvida que a presença e a ameaça reais de armas de fogo contribuem para o clima de violência nos campos.

É notório que aqueles que controlam os campos também controlam o fluxo de assistência que entra nos campos. Os membros da equipa num dos campos informaram ter visto o que parecia serem sacos de arroz armazenados. Apesar da ajuda alimentar ser normalmente distribuída segundo um sistema de quotas, tem sido difícil acompanhar o método de distribuição a partir do momento em que o arroz entra nos campos. Se existia armazenamento de alimentos ou de outro tipo de assistência, provavelmente seria para beneficiar os timorenses armados.⁹⁸

As condições nos campos eram particularmente duras para as crianças. A UNICEF estima que nos campos cerca de 25% das crianças refugiadas encontravam-se mal nutridas.*

As crianças que foram para Timor Ocidental invadiram as escolas locais, que não estavam preparadas para responder às necessidades acrescidas de dezenas de milhares de novos alunos. O trauma da deslocação, a má nutrição e o aumento galopante de doenças nos campos, acrescido do fardo adicional da procura de alimento, colocaram as crianças refugiadas em grande desvantagem relativamente aos seus colegas de Timor Ocidental.⁹⁹

Controlo coercivo de natalidade

92. Em 1980, logo após a Indonésia ter estabelecido o controlo sobre o território, uma das primeiras políticas de desenvolvimento e saúde que lançou foi o programa de controlo de natalidade que cobriu todo o território.[†] Desde o seu início, o programa denotava inúmeras violações dos direitos reprodutivos das mulheres. O facto de 80 a 90% da população de Timor Leste professar a religião católica significava que o controlo de natalidade era culturalmente inaceitável para a grande maioria.[‡] Em vez de procurarem obter o consentimento informado dos participantes, os administradores do programa apresentaram-no como de cumprimento obrigatório e pouco se esforçaram para prestar informação às mulheres sobre potenciais benefícios e riscos. No seu esforço zeloso de alcançarem as metas de 'aceitadoras', os funcionários do programa exerceram forte pressão sobre as mulheres para que aceitassem o controlo de natalidade, sem prestarem grande atenção aos efeitos secundários ou aos riscos de

* O comunicado da UNICEF declarou que a existência de uma percentagem de má nutrição acima de 15% é considerada situação de "emergência nutricional grave". UNICEF, comunicado CF/DOC/PR/2000/03UNICEF, de 18 de Janeiro de 2000, disponível, a 3 Março 2005, em <www.unicef.org/newsline/00pr03.htm>

† O planeamento familiar na Indonésia é designado como KB (*keluarga berencana*) e é centralmente gerido pela Agência de Coordenação Nacional de Planeamento Familiar, designada como BKKBN.

‡ *Timor Timur dalam Angka*, 1981. Não se sabe ao certo se os dados oficiais sobre religião incluem os militares.

saúde a que as submetiam. A natureza coerciva do programa foi potenciada pelo papel proeminente que os militares desempenharam na sua implementação.

93. Apesar destes aspectos do programa serem coincidentes na Indonésia, a sua dimensão coerciva foi mais pronunciada em Timor Leste. Isto deveu-se ao facto da militarização indonésia ter atingido a sua expressão mais alta em Timor Leste, envolvendo níveis extremos de vigilância e de controlo e um clima generalizado de medo e de intimidação. O conceito de *dwifungsi* (função dupla), segundo o qual as *ABRI/TNI* acumulavam funções civis e de defesa, legitimou o seu papel central neste programa, a que foi atribuído o nome “*ABRI Manunggal KB*” (As *ABRI* Unidas ao Planeamento Familiar). O programa “*ABRI Manunggal KB*” não era exclusivo de Timor Leste, mas o que distinguiu a sua execução foram as circunstâncias em que os militares chegaram ao território e as consequências traumáticas da sua presença. O comportamento dos militares desde a invasão, incluindo a forma de tratamento das mulheres, deve ser tido em consideração quando se tenta compreender o impacto do envolvimento das *ABRI* na promoção do planeamento familiar em Timor Leste.

94. A Comissão documentou a forma como os militares estavam envolvidos na maximização do número de ‘aceitadoras’, que se tornou no indicador principal do sucesso do programa. Uma vez mais, o programa nacional também foi planeado para alcançar metas pré-definidas. Um Relatório da Agência de Coordenação Nacional de Planeamento Familiar, divulgado em 1995, salienta que “a concorrência regional baseada no número de ‘aceitadoras’ aumenta o prestígio e pode contribuir para a promoção de oficiais e as regiões são avaliadas com base em oito critérios de sucesso, um dos quais é a materialização quantitativa do planeamento familiar.”[†] Nos casos documentados pela Comissão, as mulheres referiram mudanças frequentes de método de controlo de natalidade que lhes era prescrito.¹⁰⁰ Segundo o Relatório 7760 do Banco Mundial, as ‘aceitadoras de contraceptivos’ eram definidas como “o número de mulheres que começaram (ou cujos maridos começaram) a utilizar métodos contraceptivos, não utilizados nos meses anteriores, durante um determinado período de tempo.”¹⁰¹ Para além de razões de natureza médica é muito provável que as mulheres tenham sido transferidas de um método para outro porque de cada vez que adoptavam um novo método eram registadas como novas ‘aceitadoras’.

95. John Fernandes era um funcionário indonésio da Agência de Coordenação Nacional de Planeamento Familiar (*Badan Kordinasi Keluarga Berencana Nasional, BKKBN*) no distrito de Manufahi, de 1983 a 1999. As suas críticas ao programa de planeamento familiar repercutiram as de outros que também estiveram em contacto directo com o programa, uma vez que este foi implementado simultaneamente em Timor Leste e na Indonésia:

O governo indonésio...estava mais interessado nos números do que em ter em consideração a condição física do indivíduo – se a pessoa era demasiado magra (devendo, portanto, ser excluída do programa KB) ou se era suficientemente saudável para poder ser incluída. O importante era atingir as metas.

^{*} Trata-se de uma variante da “*ABRI Manunggal Rakyat*” (As *ABRI* em União com o Povo), que era a designação dada ao envolvimento militar nos projectos de desenvolvimento nas aldeias.

[†] Agência Coordenadora Indonésia para o Planeamento Familiar, Relatório Governamental de 2 de Outubro de 1995. Um comentador independente também declara: “O Planeamento familiar foi colocado numa lista de políticas sectoriais seleccionadas, definida em 1982, para avaliar o desempenho dos governadores. Os governadores eram avaliados quanto a nove metas quantitativas de planeamento familiar, que incluíam a taxa de natalidade bruta, o número de utilizadores activos de métodos de planeamento familiar e o número de grupos de planeamento familiar criados nas aldeias.” Jeremy Shiffman, “Political Management in the Indonesian Family Planning Program”, *International Family Planning Perspectives*, Vol. 30. nº1, Março de 2004.

Posso dizer que o programa era “obrigatório” pois foi assim que foi organizado a partir das cúpulas. O programa de planeamento familiar era um programa nacional e por consequência tinha o apoio legal do governo, a todos os níveis, da província ao distrito. Independentemente daquilo que desejassem, os timorenses tinham de participar no programa, tal como em qualquer outra província.

O envolvimento das ABRI na promoção do controlo de natalidade baseava-se numa directiva do Comandante [da Região] Militar (Udayana). Os Babinsas [oficiais da classe de sargentos colocados nas aldeias] e os Bimpoldas [polícias colocados nas aldeias] passaram a ser Assistentes de Planeamento Familiar nas aldeias e recebiam 3.000 rupias por dia da BKKBN. Quando faziam a promoção do planeamento familiar nas aldeias, envergavam os seus uniformes militares.

Todos, mas especialmente as mulheres dos funcionários públicos e as pessoas que viviam nos locais de transmigração, tinham que aderir ao programa. Às famílias dos funcionários públicos não era permitido terem mais do que três filhos, porque este era o número que estava determinado nos seus contratos. Se tivessem mais do que três crianças, as restantes seriam designadas ‘crianças Hansip’ ou ‘crianças privadas’.

O governo e as ABRI também forçaram as pessoas em geral, que viviam em áreas remotas, a participarem no programa, dizendo-lhes que deveriam melhorar o padrão educativo (dos restantes filhos) e reduzir a mortalidade materna e infantil. A realidade, contudo, comprova que quando as pessoas participavam no programa, as taxas de mortalidade materna e infantil eram ainda mais elevadas do que anteriormente. [Existiram casos de mulheres que] aderiram ao programa e que quando engravidaram exibiam sintomas como tonturas, gravidezes ectópicas, infecções por fungos, perda de apetite, perda de peso, inchaços e reumatismo. Também se verificaram casos de mulheres que, quando estavam prestes a dar à luz, tiveram perdas inesperadas de líquido amniótico. Os bebés também foram afectados.¹⁰²

96. John Fernandes disse que a BKKBN promoveu e implementou um controlo de natalidade através da colaboração com as ABRI num programa designado *KB Manunggal/KB Kes ABRI*. Este programa distrital era concebido pelo comandante e normalmente implementado através do comando militar distrital. As mulheres que pertenciam à *Persit (Persatuan Isteri Tentara*, a Associação das Mulheres dos Militares) faziam parte integrante do programa e,

¹⁰² É muito provável que John Fernandes se estivesse a referir ao Programa *Safari Manunggal KB Kesehatan*. Segundo a definição oficial dada pela BKKBN: “o termo ‘safari’ significa a colaboração das delegações de organismos oficiais, ao nível da aldeia, no encorajamento do recrutamento de “aceitadoras”...Em termos práticos, ‘safari’ é a distribuição massiva, ou mais concretamente, a aplicação em massa de dispositivos de contracepção, que envolvia directamente outros funcionários e era levada a cabo em dias especiais, como no Dia das Forças Armadas, no Dia da Mãe ou no Dia da Independência.” [Ver, por exemplo: Nirwan Dewanto, “Coersion in Family Planning still exists in the Family Planning Movement,” trabalho apresentado na 8ª Conferência da *INGI* sobre a Sociedade na Liberalização Económica, realizada de 21 a 23 Março de 1992, em Odawara, Japão; Sita Aripurnami, *Hak reproduktif antara kontrol dan perlawanan: wacana tentang kebijakan kependudukan Indonesia*, Kalyanamitra, Jakarta, 1999, p. 36.]

trajadas com os uniformes da *Persit*, visitavam as aldeias para recrutar novos participantes. Elas próprias participavam no programa:

*Não eram só as mulheres sem relacionamento com os militares que eram forçadas a participar no programa. Os militares também aumentavam o número de 'aceitadoras' ao forçarem as mulheres da sua própria estrutura a participarem. Só porque uma mulher era membro da Persit isso não significava que ela não tivesse que participar no programa. Pelo contrário, ela seria um alvo primordial, sujeita a pressões directas e indirectas para assegurarem a sua participação.*¹⁰³

97. Natália dos Santos era mulher de um membro do Batalhão de Infantaria 744, Saturnino Maubuti, quando, em 1979, lhe foi dito que tinha de se inscrever no programa de planeamento familiar. Natália foi suficientemente corajosa para discutir com um médico militar de Java, sublinhando que, como ainda não tinha filhos, a sua participação não deveria ser obrigatória. No entanto, quando o médico lhe disse que aquelas eram as regras, ela compreendeu que a resistência declarada iria, no mínimo, colocar a carreira do marido em risco. Durante quase vinte anos, foram-lhe prescritos diversos métodos de contracepção, todos eles com efeitos secundários desagradáveis. De vez em quando e furtivamente suspendia a contracepção, numa tentativa de engravidar ou para por fim ao desconforto que lhe provocava. Conseguiu engravidar duas vezes. Da primeira vez teve um aborto espontâneo; da segunda foi forçada a abortar por um médico que lhe diagnosticou um 'útero reduzido'. Só se sentiu livre para abandonar o programa quando foi evacuada para Atambua, em Timor Ocidental (indonésia), depois do referendo de 1999, quando o programa já não estava a ser rigidamente implementado. Na sua entrevista à Comissão, ela sintetizou a sua experiência:

*Quando os médicos me diziam para continuar a usar diferentes tipos de contracepção, eu ficava muito nervosa pois sentia que estava a ser tratada como se fosse uma cobaia em prol do programa de planeamento familiar. Mas não havia nada que eu pudesse fazer por causa da posição do meu marido; eu tinha de fazer o que eles queriam. Sinto-me muito desiludida pois ainda não tive filhos. O efeito dos diferentes tipos de controlo de natalidade que eles usaram fizeram com que eu sofra de uma irritação constante na minha vagina...e cada dia fico mais magra.*¹⁰⁴

98. O medo de Natália de que a sua recusa em aderir ao programa pudesse ter consequências graves era fundamentado. As mulheres eram induzidas a aderir através de um sistema de castigo e recompensa. John Fernandes explicou que a ração de arroz que as famílias dos funcionários públicos recebiam do governo dependia do número de filhos que tinham. Outros incentivos incluíam a atribuição de bolsas de estudo às crianças das famílias que participavam no programa.¹⁰⁵

99. Também existiam incentivos negativos. Lúcia Maria Pereira, tal como Natália, compreendeu que o seu marido, Carlito das Regras, um *Hansip* de Same, seria castigado se ela não concordasse em utilizar métodos de controlo de natalidade. Ela disse à Comissão que as mulheres dos *Hansip* de Same, Manufahi, tinham sido todas pressionadas para aderirem ao programa, independentemente de estarem ou não em idade de procriar. Se uma mulher se recusasse a participar, os soldados submergiam o seu marido em água.¹⁰⁶ Florindo da Conceição Mendonça da Costa viveu um outro tipo de castigo, a não promoção. Durante um período de seis anos, entre 1980 e 1986, Florindo e a sua mulher, Raimunda da Conceição, recusaram-se a aderir ao programa. Durante esse tempo, ele manteve-se no posto de 1º cabo,

enquanto que os seus colegas, cujas mulheres tinham aceite o programa, foram promovidos. Em 1986, o casal finalmente cedeu. Raimunda inscreveu-se no programa de controlo de natalidade. O marido foi imediatamente promovido e foi progredindo na carreira, para terminar, em 1999, como sargento-mor de uma companhia. No entanto, as consequências destas decisões foram dolorosas para Raimunda. Prescreveram-lhe implantes, a pílula e o DIU, mas todos lhe provocaram graves efeitos secundários. No início de 1989, pouco depois de começar a usar o DIU, ela desmaiou:

Felizmente, o meu marido chegou do escritório nesse momento. Quando ele me viu caída no chão, levou-me para o centro de saúde na vila de Oecusse e procurou um médico que me pudesse prestar os primeiros socorros, mas nenhum médico me quis atender, o que provocou agitação na clínica. O meu marido fez um ultimato ao médico, afirmando: “Se alguma coisa acontecer à minha mulher, a responsabilidade será sua.” A princípio o médico não me queria remover o DIU, mas o meu marido continuou a insistir que me mandassem para o hospital público e me tirassem o dispositivo. Acabaram por retirar o DIU.

100. Só nessa altura é que foi prescrito à Raimunda um método contraceptivo injectável que não lhe provocou efeitos secundários. John Fernandes sugeriu que a ausência de tratamento dos efeitos secundários, como aqueles sofridos por Raimunda, deve ter sido sistemática. Disse também que quando existiam efeitos secundários os cuidados médicos eram discriminatórios, dando preferência a mulheres indonésias em detrimento das timorenses:

Na realidade, existia uma droga para tratar os efeitos secundários, mas os enfermeiros que trabalhavam no hospital discriminavam a sua administração favorecendo as mulheres dos indonésios, deixando sem tratamento as mulheres timorenses que sofriam desses efeitos.

101. Têm surgido alegações frequentes de que a intenção da Indonésia ao instituir o programa de controlo de natalidade não visava melhorar a saúde das mulheres timorenses, mas sim prosseguir um objectivo muito mais sinistro.¹⁰⁷ A acusação é de que o programa fazia parte de uma estratégia de genocídio, destinada a fazer desaparecer uma população nativa que já se encontrava bastante enfraquecida devido às deslocações e à fome, e a transferir mais transmigrantes indonésios para o território.* Também foram formuladas alegações relativamente à esterilização forçada de mulheres sem o seu conhecimento ou consentimento. A Comissão investigou estas alegações graves, mas não encontrou provas que as corroborassem. Aparentemente, no início dos anos 80, foram administradas às jovens timorenses três injeções ao longo de um ano. Os rapazes e as raparigas indonésias do mesmo grupo etário não foram incluídos neste programa. A única explicação que os pais e as raparigas receberam foi que era “bom para a sua saúde” e as injeções foram administradas sob coacção. Isabela Galhos descreve aquilo que lhe aconteceu a ela e às suas colegas, quando frequentava a quarta classe da escola primária:

* Sarah Storey argumentou: “[A]s políticas coercivas de controlo de natalidade impostas aos timorenses pela Indonésia, quando combinadas com as estratégias indonésias de infusão de colonos em Timor-Leste, são uma forma insidiosa de evitar, a longo prazo, qualquer reivindicação de autodeterminação por parte dos timorenses.” Storey, 1996, p. 1.

[A minha irmã mais nova, o meu irmão mais velho e eu] frequentávamos a escola primária de Tuana Lara em Vila Verde (Dili). Um dia, por volta da hora do almoço, estávamos quase a ir para casa. Os rapazes já estavam lá fora, só as raparigas tinham ficado dentro [da escola]. Sem qualquer aviso prévio, os professores, essencialmente do sexo masculino, entraram com a directora da escola. De repente as portas e as janelas fecharam-se... Nós gritámos porque as portas foram tão bruscamente fechadas. Levantámo-nos e começámos a correr de um lado para o outro. Fomos apanhadas e agarradas e deram-nos a injeção. Eu sou uma daquelas pessoas que tem muito medo de injeções. Dois professores seguraram-me e disseram-me: "Se não quiseres, então levas a injeção na coxa." Todas as raparigas foram injectadas.¹⁰⁸

102. Alguns timorenses retiraram a conclusão de que as raparigas estavam a ser esterilizadas. Mesmo timorenses proeminentes sentiram suspeitas. O antigo governador de Timor Leste, Mário Carrascalão, disse à Comissão que no início dos anos 80 (não se recorda da data exacta) recebeu várias visitas de pais que queriam saber o motivo porque as suas filhas adolescentes tinham sido vacinadas e se o propósito das injeções era esterilizá-las. Ele, por sua vez, perguntou ao chefe de saúde local indonésio porque motivo é que só as raparigas estavam a ser vacinadas e porque é que o programa estava a ser conduzido sub-repticiamente. O funcionário respondeu que as raparigas estavam a ser vacinadas contra o tétano, mas foi incapaz de explicar o secretismo que envolvia o programa ou de dissipar a suspeita de que o governo pudesse estar a levar a efeito um programa de esterilização experimental. O Bispo Belo acreditava que as mulheres que não se tinham registado no programa de controlo de natalidade, qualquer que fosse o motivo, eram rotineiramente esterilizadas quando se deslocavam ao hospital fazer uma operação. Segundo Isabel Galhos, ele publicou uma carta pastoral sobre esta questão.¹⁰⁹

103. A Comissão consultou o Dr. José Guterres, da Saúde Familiar Internacional* para esclarecer o motivo pelo qual o pessoal de saúde poderia ter separado as raparigas timorenses para serem imunizadas, tal como Isabel Galhos descreveu. O Dr. Guterres disse que as orientações da OMS recomendam que as raparigas de países em desenvolvimento, que correm maior risco de contrair tétano durante o parto, devem ser imunizadas contra o tétano de acordo com o seguinte protocolo:

- A primeira imunização tão cedo quanto for possível, durante os anos reprodutivos ou, o mais cedo possível, durante a gravidez.
- A segunda imunização pelo menos quatro semanas após a primeira gravidez.
- A terceira imunização pelo menos seis meses após a segunda gravidez.

104. Segundo o Dr. Guterres, a calendarização descrita pelas mulheres que foram injectadas estaria de acordo com as orientações da OMS para o tétano. O Dr. Guterres também sugere que, em princípio, faria sentido que as raparigas indonésias não fossem inoculadas, já que provavelmente a vacinação anti-tetânica fazia parte da sua imunização na infância. Pelo contrário, as crianças de Timor Leste, especialmente aquelas que no início da sua infância tinham feito parte da evacuação geral para o mato, muito provavelmente não teriam sido imunizadas.

* O Dr. José Guterres obteve o seu diploma médico numa universidade indonésia e exerceu medicina num posto de saúde em Ainaro.

105. A alegação de que o controlo de natalidade tinha a intenção de reduzir a população timorense, enquanto que a população de transmigrantes indonésios poderia crescer sem limites, não é corroborada pelo depoimento de Carlito das Regras que assinalou que, tal como às mulheres dos militares, também era exigido aos transmigrantes a utilização de métodos de controlo de natalidade. No caso dos transmigrantes, o seu acordo em aderir ao programa era um pré-requisito para aderirem ao programa de transmigração.¹¹⁰

106. Por último, a prova mais conclusiva de que não existiu um programa de esterilização talvez seja o facto de que as mulheres timorenses, incluindo aquelas que foram injectadas no início dos anos 80 nas circunstâncias anteriormente descritas, não ficaram estéreis.¹¹¹

107. As alegações de esterilização forçada podem não ter sido confirmadas, mas é indiscutível que a forma como os programas de inoculação foram levados a efeito não contribuiu para acalmar os piores temores dos timorenses sobre qual seria o seu propósito. Tal como Miranda Sisson assinala:

Quer os inúmeros rumores sobre injeções coercivas fossem ou não justificados, esta série de incidentes fez com que a maioria das mulheres timorenses sentisse grandes suspeitas relativamente a qualquer tipo de injeção, incluindo aquelas que faziam parte do programa regular governamental de imunização. Em alguns casos e em resultado disso, houve raparigas que abandonaram o liceu.¹¹²

108. Naturalmente, a prevalência, entre os timorenses, da convicção de que os indonésios tentavam reduzir o seu crescimento populacional como parte de uma estratégia de genocídio, contribuiu significativamente para o ressentimento contra a ocupação e para a desconfiança relativamente às intenções do Estado indonésio quanto ao bem-estar do povo timorense. Além disso, no mínimo, a alegação ilustra a falta de informação dada aos doentes num sistema de prestação de cuidados de saúde de tipo fortemente paternalista. Esta ausência de informação e de educação sobre a saúde impossibilita o consentimento informado do doente e acentua ainda mais o clima prevalecente de medo. A desconfiança para com o pessoal de saúde e os serviços médicos indonésios também teve consequências na saúde geral da população, ao desencorajar a procura de tratamento ou de cuidados preventivos de saúde.

Saúde mental e trauma

109. O trauma psicológico é um dos legados prolongados de qualquer conflito. A Comissão não pode precisar com exactidão o número de timorenses que foram sujeitos, ou forçados a cometer ou a presenciar, actos de extrema violência, incluindo tortura, violação e assassinato. Meses de bombardeamentos aéreos diários e a carnificina que daí resultou continuam a atormentar aqueles que se abrigaram nas montanhas. As pessoas foram deslocadas de suas habitações em grande número e muitas foram-no repetidas vezes. Dezenas de milhares de pessoas viram as suas habitações queimadas e os seus haveres pessoais pilhados ou destruídos; algumas pessoas viveram esta experiência por mais de uma vez. Testemunhas afirmaram frequentemente à Comissão que quando fugiam dos ataques dos militares indonésios e dos grupos que estes controlavam, tiveram de abandonar crianças e velhos à morte.

110. Trabalho de investigação realizado noutros países que emergiram de conflitos, sugerem que 1 a 2% das pessoas que foram expostos a traumas em resultado de guerra irão desenvolver doenças mentais graves. Para além destes casos, mais 5 a 15% irão desenvolver uma Perturbação Pós-Traumática do Stress (PTSD), que exhibe uma variedade de sintomas, desde a depressão debilitante de longa duração até às alterações no padrão do sono. A PTSD pode surgir imediatamente, ou poderá manifestar-se apenas vários meses ou até vários anos após o

acontecimento que a desencadeou. A população restante conseguirá recuperar com a ajuda de mecanismos de apoio comunitário ou familiar, de curas tradicionais, de crenças e rituais religiosos ou simplesmente porque a rotina do quotidiano - na qual o emprego desempenha um papel crucial -, restaura o sentido de identidade.¹¹³

111. Em 2000, foi efectuado um estudo preliminar sobre trauma e tortura em comunidades de todos os distritos de Timor-Leste, através de entrevistas a chefes de família. Dos 1.033 entrevistados, 97% afirmaram ter vivido algum acontecimento traumático e 34% foram classificados como sofrendo de PTSD.¹¹⁴ Eis algumas das conclusões desse estudo:

- 76% foram expostos a situações de combate
- 64% ficaram sem abrigo
- 60% enfrentaram condições deficientes de saúde e não tiveram acesso a cuidados médicos
- 57% sofreram algum tipo de tortura*
- 31% perderam o pai devido à violência política
- 24% perderam a mãe devido à violência
- 22% presenciaram o assassinato de um parente ou amigo
- 22% tinham filhos que sofreram ferimentos ou de quem foram separados
- 14% perderam o cônjuge devido à violência
- 12% perderam um filho devido à violência
- 20% acreditam que nunca vão recuperar destas experiências
- 41% acreditam que só com ajuda poderão recuperar.

112. Alguns destes acontecimentos são parte integrante da dor causada pela guerra. No entanto, outros foram provocados pelas políticas de segurança implementadas pelos militares indonésios, planeadas com o objectivo de lesionar o bem-estar mental daqueles que eram suspeitos de resistir à ocupação. As técnicas de tortura durante a detenção, além do infligir de dores inimagináveis, são concebidas com o objectivo de fazer com que o detido se sinta completamente impotente e à mercê dos seus captores e de destruir o seu sentimento de dignidade e de segurança pessoal. Os efeitos a longo prazo destes tormentos não devem ser subestimados. O clima de medo foi intencional e sistematicamente semeado entre a população em geral, como parte de uma política de terror. Não existem exemplos mais evidentes de políticas cujo impacto apresentasse características tão claras de regressão. A deslocação forçada de grandes números de pessoas, os longos períodos de insegurança alimentar e de fome, a separação de famílias e um governo autoritário, também provocaram graves tensões psicológicas e emocionais nos membros da comunidade.

113. A gravidade destas violações do direito à saúde foi agravada pela incapacidade da administração indonésia de providenciar serviços de saúde mental. Durante a ocupação não existiam serviços de saúde mental e, segundo algumas fontes, as doenças mentais não eram consideradas um problema de saúde.¹¹⁵ A Comissão não teve conhecimento de quaisquer passos dados pela Indonésia para melhorar a situação de saúde mental em Timor-Leste, fosse através de serviços hospitalares formais ou de aconselhamento.

* Só 5% dos inquiridos disseram ter sido violados, mas a violação é um crime que foi, sem margem de dúvida, insuficientemente reportado [ver Subcapítulo 7.9: Violência Sexual].

Recrutamento forçado

O recrutamento forçado imposto pelo *TNI*, de auxiliares de operações (*tenaga bantuan operasi, TBO*) e de alvos humanos para operações destinadas a expulsar a guerrilha, das quais a mais conhecida foi a Operação Segurança, é abordado noutra secção do presente relatório (Ver Capítulo 3: História do Conflito, secção sobre a Operação Segurança; Subcapítulo 7.5: Violações do Direito da Guerra; e Subcapítulo 7.8: Direitos da Criança).

A Comissão documentou 2.157 casos individuais de recrutamento forçado. Como mostra a **Figura <g122Mhrvd2100.pdf>, a maior** parte destes casos ocorreram em 1999 e entre 1977 e 1984. Uma análise das vítimas deste recrutamento forçado revela que 92,1% (1.987 em 2.157) eram do sexo masculino e o grupo etário mais documentado foi o correspondente à idade militar (20 a 34 anos). No entanto, relativamente à sua representatividade na população, os homens do grupo de 50 a 54 anos apresentaram a taxa mais elevada de recrutamento forçado. Dos recrutamentos forçados documentados pela Comissão, a responsabilidade institucional foi atribuída quase exclusivamente aos militares e à polícia indonésios e aos seus colaboradores timorenses. Isto mesmo é ilustrado na **Figura <gpMpevlN2100.pdf>.**

Os testemunhos narrativos recebidos pela Comissão revelam que os indivíduos recrutados à força, como, por exemplo, os *TBO*, normalmente não recebiam qualquer tipo de pagamento pelos seus serviços e eram levados para longe das suas habitações e famílias durante meses seguidos, em alguns casos mesmo por mais de um ano. As vítimas do recrutamento forçado estavam, na sua maioria, nos seus anos de vida mais produtivos e eram, em muitos casos, os responsáveis pela subsistência das suas famílias. Esta política governamental oficial foi, por consequência, uma medida claramente retrógrada no que diz respeito ao direito de escolher um trabalho, de receber um salário adequado e de ter um meio de subsistência.

Além disso, teve um impacto regressivo no direito à saúde. Os *TBO* e os outros recrutados estiveram expostos a condições duras e frequentemente perigosas. Caminhavam grandes distâncias enquanto transportavam cargas elevadas e em muitas ocasiões estiveram, sob fogo. Existem também relatos sobre a forma como os *TBO* foram usados como escudos humanos, tendo sido forçados a caminhar à frente da unidade a que estavam adstritos quando esta efectuava patrulhas. Existem alguns relatos de mortes durante fogo cruzado e de recrutados que morreram de fome, de exaustão física e de doença.

Por último, a política e a prática de recrutamento de crianças violavam claramente o seu direito à educação. Um dos objectivos explícitos do direito à educação é a protecção das crianças contra a exploração laboral e a realização de trabalhos perigosos. [Este direito foi violado pela] política militar de recrutamento de crianças, frequentemente de apenas 12 anos e, em alguns casos, mesmo de 10 de idade, para ajudarem em operações de combate. A Comissão constatou que a orientação militar que previa que os *TBO* deveriam regressar à escola uma vez terminado o seu serviço, foi frequentemente desprezada: na prática, eles podiam ser abandonados ou raptados para a Indonésia, para trabalharem como criados dos soldados.

7.9.4 Direito à educação

O direito à educação

A educação, tal como a saúde, é um direito indispensável à realização de outros direitos e é tão vital para os indivíduos quanto para as sociedades. O Comentário Geral nº 13 do Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais observa que:

*[A] educação é o principal veículo através do qual adultos e crianças, económica e socialmente marginalizados, podem vir a sair da pobreza e a adquirir os meios para participarem plenamente nas suas comunidades.*¹¹⁶

O direito à educação abrange as ‘características essenciais’ de disponibilidade, acessibilidade, aceitabilidade e adaptabilidade:

- A ‘Disponibilidade’ é interpretada pelo Comité como sendo medida pela quantidade e qualidade do ensino, incluindo a existência de edifícios, instalações sanitárias e água potável, assim como a existência de professores formados que recebem salários competitivos relativamente à escala salarial do país, a existência de materiais de ensino, etc.¹¹⁷
- A ‘Acessibilidade’ é interpretada quer do ponto de vista físico quer económico e pressupõe a ausência de qualquer tipo de discriminação, seja ela de que natureza for.¹¹⁸
- A ‘Aceitabilidade’ requer que a educação seja relevante, culturalmente apropriada e de boa qualidade.¹¹⁹
- A ‘Adaptabilidade’ requer que seja flexível, de modo a conseguir ir ao encontro das necessidades de estudantes de estratos sociais e culturais diversos.¹²⁰

Além disto, a ICESCR declara o princípio global:

*[A] educação deve visar o pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido da sua dignidade e reforçar o respeito pelos direitos do homem e das liberdades fundamentais. [Os Estados-partes] concordam também que a educação deve habilitar toda a pessoa a desempenhar um papel útil numa sociedade livre, promover compreensão, tolerância e amizade entre todas as nações e grupos, raciais, étnicos e religiosos, e favorecer as actividades das Nações Unidas para a conservação da paz.*¹²¹

114. À excepção da última década de domínio colonial português, a educação não foi acessível à grande maioria dos timorenses. Tal como o sistema de saúde, também o sistema educativo sob o domínio português serviu principalmente as necessidades da elite colonial e nativa.¹²² Durante a maior parte do período colonial, as escolas secundárias eram praticamente inexistentes.¹²³

115. No entanto, no início dos anos 60 a política portuguesa mudou e foi iniciado um programa de construção de escolas. O impulso principal para esta mudança foi a rebelião de 1959, que o Estado acreditava que não teria acontecido se as pessoas não estivessem num estado tão ‘atrasado’. Saldanha assinalou que, desde o início dos anos 60 e até ao final do período colonial, tanto a Igreja Católica como o governo português usaram a educação “como uma ‘acção psicossocial’ para ganhar a empatia da população”.¹²⁴ Esta visão do

desenvolvimento como um meio de conquistar “os corações e as mentes” do povo foi também a racionalidade explícita subjacente aos programas de desenvolvimento indonésios.

116. O número alunos do ensino básico subiu de 4.898 no ano lectivo de 1959/60 para 57.579 em 1971/1972, enquanto que o número de alunos nas escolas secundárias aumentou de 175 para 1.275 no mesmo período. No entanto, mesmo depois deste crescimento acentuado, como se partia de um número insignificante, apenas 10% da população era alfabetizada à altura da ocupação indonésia.¹²⁵

117. A consolidação do controlo indonésio do território, no final de 1979, foi rapidamente seguida de um aumento nítido do investimento, com a intenção de elevar o desenvolvimento de Timor Leste ao nível do resto da Indonésia. O sector da educação foi das prioridades chave do programa de desenvolvimento indonésio em Timor Leste.[†] O investimento foi imediatamente direccionado para a construção de escolas e foram colocados professores da Indonésia para aumentar a taxa de matrículas nas escolas. Foram afectados 3.300 milhões de rupias à educação nos anos fiscais de 1982/1983 a 1988/1989.[‡] Em termos do número de matrículas, os resultados foram ainda mais evidentes (ver Quadro 9). Em 1998, o número de alunos na escola primária subiu para 167.181. Isto correspondia a uma taxa de 70% de crianças matriculadas. Todas as aldeias tinham, pelo menos, uma escola primária (ainda que nem todas estivessem operacionais). Existiam 6.672 professores nas 778 escolas primárias existentes.¹²⁶ O aumento do número de escolas secundárias também foi enorme: em 1998 existiam 114 escolas preparatórias, 37 escolas secundárias e 17 escolas secundárias profissionalizantes. No mesmo ano, 32.197 alunos frequentavam as escolas preparatórias e 18.973 frequentavam o ensino secundário. Foi criada uma universidade nacional. Esta rápida expansão gerou problemas pela falta de docentes, especialmente no ensino secundário e superior, onde essa falta de professores era mais evidente.¹²⁷

Table 10 - Estudantes e professores em Timor Leste, 1998/9

	Escolas	Alunos	Número total de professores	Número de Professores timorenses	Estudantes por professor
Infantário	66	2 168	183	30	12
Primária	788	167 181	6 672	5 172	25
Preparatória	114	32 197	1 963	65	16
Ensino Secundário - Liceu	37	14 626	1 059	87	14
Ensino Secundário Profissionalizante	17	4 347	478	55	9
Universidade	1	3 498	78	36	45
Politécnico	1	450	160	60	3
Instituto Superior Agrícola	1	260	16	2	16
Escola Superior de Economia	1	473	32	17	15
Escola Superior de Educação	1	40	7	1	6
Academia de Saúde	1	400	32	12	13
Total	1.028	225.640	10.680	5.537	21

^{*} KORPRI, 1996, assinala especificamente a necessidade da “Abordagem Prosperidade-Segurança” (*Pendekatan Keamanan Kesejahteraan*) das ABRI ser equilibrada com uma “Abordagem Psico-Cultural” (*Pendekatan Psikologis-Budaya*), de forma a alcançar a estabilidade e a vencer a Resistência. p. 240.

[†] *Bappeda Tingkat I Timor Timur* e a Universidade Cristã de *Satya Wacana*, *Evaluasi Repelita IV Daerah Timor Timur*, UKSW, Salatiga, 1988, citado in Saldanha, 1994, p. 144.

[‡] Devido aos elevados níveis de corrupção associada à utilização dos fundos de desenvolvimento afectados pelo governo central, não se sabe ao certo quanto é que foi despendido no sector da educação. Ver a carta do Parlamento da Província ao Presidente Suharto, referindo alguns destes desvios, citada no Subcapítulo 7.3: Deslocação Forçada e Fome.

Fontes: BPS 1997, 1999; Sousa, 1999, citado em Pederson e Arneberg, p. 91.

118. Apesar do grande aumento no número de alunos, cerca de 30% das crianças em idade escolar (7-12 anos) não foram matriculados no ano de 1998. Este facto ficou a dever-se, em parte, ao atraso no processo de matrículas e à elevada taxa de reprovações.¹²⁸ Os custos directos com a educação também eram elevados. Em 1995, o custo mensal despendido com a educação era de USD 0,82 *per capita* para os 20% de população de menores rendimentos.¹²⁹

119. Tal como com a saúde, o grande investimento feito na educação aumentou o número de instalações, o que não significou a melhoria da sua qualidade. Em 1998, a percentagem de população activa que nunca teve acesso a qualquer tipo de educação era ainda de 58% em Timor Leste, em comparação com 18% em Timor Ocidental.* Após 20 anos de investimentos elevados, a taxa de alfabetização tinha aumentado significativamente mas ainda era só de 40%. A taxa de alfabetização em Timor Leste era, portanto, mais baixa do que a das províncias indonésias e do que a de qualquer outro país da região da Ásia-Pacífico.¹³⁰

120. Parte do problema reside na qualidade do ensino. Entre 1983 e 1998, verificou-se um aumento substancial no número de professores, a maioria dos quais provenientes da Indonésia. No entanto, a razão aluno/professor era ainda elevada nas escolas primárias, preparatórias, secundárias e principalmente na universidade (Ver Quadro 9). Por outro lado, uma grande percentagem de professores não possuía as qualificações mínimas necessárias.† Além disso, tal como no caso dos profissionais de saúde, muitos dos professores eram colocados em Timor Leste logo após terem terminado o curso na Indonésia. Era frequente não gostarem da vida nas aldeias onde eram colocados. Muitos arranjavam segundos empregos para complementarem os seus baixos salários (de USD 28 a 145 por mês em 1999).¹³¹ Por tudo isso, os professores faltavam frequentemente.¹³² O ensino era administrado em indonésio, na altura uma língua mal compreendida;¹³³ contrariamente ao que acontecia na Indonésia, as línguas locais eram proibidas na escola, apesar do tétum poder ser utilizado nos três primeiros anos do ensino básico, para facilitar a passagem gradual ao ensino em indonésio.¹³⁴ Existiam poucos livros ou materiais de ensino, por isso o progresso dos alunos dependia quase que exclusivamente da qualidade dos seus professores, que era altamente variável.¹³⁵

Table 11 - Pobreza e níveis educativos em Timor Leste

	20% de menores rendimentos	21-40%	41-60%	61-80%	20% de maiores rendimentos	Total
Sem qualquer escolaridade	75	71	67	49	28	58
Alguns anos de Primária	13	13	11	14	8	12
Completaram a Primária	7	8	11	12	13	10
Preparatória	3	4	5	7	10	6
Secundário +	2	4	6	18	41	14
Total	100	100	100	100	100	100

Fonte: Pederson e Arneberg, p. 108

* Susenas 1998. Gomes cita esta percentagem não como pessoas que não frequentaram a escola, como consta no texto citado, mas como a de "analfabetos". No entanto, a taxa real de analfabetismo poderá ser mais alta, uma vez que escolarização não é sinónimo de alfabetização. Gomes, 2002, p. 205.

† Estimativas apontam para 30% (Gomes, 1999) a 90% de professores primários sem a qualificação mínima. J.N.D. Carvalho, CNRT, Strategic Development Planning for East Timor; Education, Culture, Environment, (não publicado), CNRT, Conferência sobre o Planeamento do Desenvolvimento Estratégico de Timor-Leste, Melbourne, 5 a 9 de Abril de 1999.

121. Um investigador que entrevistou timorenses que cresceram durante a ocupação, assinalou que frequentemente os jovens descrevem a sua experiência nas escolas indonésias como influência de peso no desenvolvimento dos seus pontos de vista a favor da independência:

Praticamente todos os entrevistados referiram a fraca qualidade da educação administrada pelos indonésios. Este era o caso principalmente nas áreas fora de Díli. Na região da Ponta Leste...Honório de Araújo reflectiu que aos treze anos, quando deixou a escola, “Não tinha nada de valor na minha cabeça. Era uma forma de educação muito primitiva, onde os alunos sofriam abusos físicos. As punições físicas eram constantes. Era uma espécie de escola militarista, dura e sempre pronta”.¹³⁶

122. Além da má qualidade das instalações e do ensino, um problema fundamental do sistema educativo sob o domínio indonésio residia nos conteúdos do ensino. Em vez de centrarem a educação no ensino das necessidades básicas de aprendizagem,^{*} o currículo estava explicitamente orientado para a propaganda pró-Indonésia. O currículo era orientado pelos objectivos educativos delineados pela Lei indonésia nº 2 de 1989:

- Formação de cidadãos *Pancasila*, de elevada qualidade e capacidade de auto-suficiência.
- Contribuição para o desenvolvimento da comunidade, da nação e do Estado indonésios, materializado numa sólida resiliência nacional.
- Aumentar a capacidade dos indivíduos de protegerem a nação perante a intrusão de qualquer ideologia, conceito ou ensinamento que colida com os princípios da *Pancasila*.¹³⁷

123. Os problemas institucionais acima descritos e o currículo onde a doutrina desempenhava um papel central, não eram exclusivos de Timor Leste; são a regra geral da educação indonésia. A declamação matinal dos cinco princípios da *Pancasila* são um ritual diário nas escolas de todo o país e os cursos sobre a ‘Compreensão e Culturação Integrais dos Princípios da *Pancasila*’ são um pré-requisito para obter os diplomas das escolas primária e secundária. É atribuída ênfase à aprendizagem rotineira de canções e de *slogans* nacionalistas, ao ensino de uma versão aprovada da história, ao conformismo e ao respeito incontestado pela autoridade, sendo o desenvolvimento de competências básicas, especialmente o pensamento crítico e a capacidade de resolução de problemas, relegado para segundo plano.[†] É frequente a agitação social na Indonésia ser oficialmente explicada como tendo origem na fraca compreensão dos princípios subjacentes ao Estado unitário da Indonésia. A esta explicação seguem-se as rotineiras declarações públicas oficiais sobre a necessidade de educar melhor a população local sobre a *Pancasila* e o Conceito de Arquipelago Unitário.

^{*} A Declaração Mundial, no seu artº 1º, define “necessidades básicas de aprendizagem” como a alfabetização, a numeração, a expressão oral e a resolução de problemas. O Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, Comentário Geral 13, parágrafo 9, declara ainda que a educação primária “deve ter em consideração a cultura, as necessidades e as oportunidades da comunidade.” Declaração Mundial sobre Educação para Todos”, adoptada na Conferência Mundial realizada na Tailândia de 5 a 9 de Março de 1990.

[†] Carol Warren analisou a abordagem da Nova Ordem para institucionalizar os ideais da *Pancasila* através do currículo escolar, que incluía “Estudos da *Pancasila*” e jogos de dramatização nas aldeias. Nestes, os aldeões eram encorajados a praticarem a aplicação dos princípios da *Pancasila* em “jogos de simulação”, nos quais os aldeões fingiam ser funcionários locais e membros do público que tinham que lidar com situações do género: “O Sr. Putu recusa-se a integrar o *gotong royong* (projecto de grupos de trabalho não remunerado) para reparar as estradas, pois diz que apenas algumas pessoas na aldeia iriam beneficiar com isso. Se fosse o chefe da aldeia, como lidaria com isso?” “Ibu Kartini está a ter dificuldades com o seu DIU e vem ter consigo, que é vizinha dela, para pedir conselho. O que é que lhe diria?” Carol Warren, *Adat and Dinas: Balinese Communities in the Indonesian State*, Oxford University Press, Nova Iorque, Londres, 1995.

124. No entanto, tal como com o programa de controlo de natalidade, o contexto da invasão e da ocupação acrescentaram uma outra dimensão a estas políticas. Ainda que o uso explícito de propaganda no cenário educativo seja contrário ao espírito do direito à educação em qualquer contexto, doutrinar num território ocupado, tendo por objectivo a concretização das metas integracionistas da potência ocupante, reveste-se de uma dimensão ainda mais repressiva.

125. Os documentos militares e os relatórios governamentais realçavam a necessidade de ‘socializar’ o desenvolvimento, descrito como uma das duas formas de vencer a resistência à integração na Indonésia (a outra era a Abordagem da Defesa da Segurança).¹³⁸ Os militares detinham a responsabilidade em assegurar ambas as abordagens. Em muitas áreas rurais, os militares desempenhavam funções de docência.¹³⁹

126. Documentos oficiais, tais como o Lei Base do Sistema Educativo Nacional, também deixam claro que o ensino da língua indonésia deveria ser uma tarefa central do sistema educativo, tanto como meio de comunicar os benefícios da integração, como enquanto forma de concretizar o controlo.[†] A forte tendência para inculcar os valores do ocupante reflecte-se na análise detalhada dos manuais escolares seleccionados: entre 1984 e 1989, o governo adquiriu 161.560 livros de texto de língua indonésia, 39.926 sobre os sistemas governamental e administrativo na Indonésia e 9.398 de história natural e física.¹⁴⁰ Não restam dúvidas sobre a eficácia das campanhas para ensinar o indonésio nas escolas: em 1998, 99% dos jovens no grupo etário dos 10 aos 19 anos e 85% da faixa etária dos 20 aos 29 anos falavam indonésio (comparados com 20% de idade igual ou superior a 60 anos).¹⁴¹

127. A propaganda não se limitava às crianças em idade escolar. Os programas de educação comunitária para adultos ensinavam “a ler, a escrever, a aritmética e a língua indonésia...adaptada aos princípios da interacção social diária, da modernização e do desenvolvimento”.¹⁴² As campanhas de propaganda visavam influenciar não apenas os que frequentavam o sistema de educação formal, mas também a geração mais nova como um todo. Por exemplo, o documento que delineava as metas educativas para Timor Leste em 1996, como parte do Sexto Plano Quinquenal de Desenvolvimento, contém uma secção intitulada “Promover a Consciência do Nacionalismo, Especialmente entre a Geração Mais Nova” (que se segue à secção intitulada “Lidar com Problemas Sociais”) onde é afirmado que:

[†] CDC, artº 29º, nº 1. O Comité dos Direitos da Criança afirma: “artº 29, nº 1 ...insiste na necessidade da educação estar centrada na criança, ser amiga da criança e conferir-lhe capacidades...A educação à qual todas as crianças têm direito, é aquela que foi concebida para a capacitar com competências para a vida, para fortalecer a capacidade da criança de desfrutar integralmente da ampla lista de direitos humanos e para promover uma cultura que esteja imbuída dos valores apropriados dos direitos humanos” e “ênfatisa a necessidade da educação ser delineada e proporcionada de tal maneira que promova e reforce, de uma forma integrada e holística, a gama de valores éticos concretos consagrados na Convenção, incluindo a educação para a paz, a tolerância e o respeito pelo meio ambiente”, Comité dos Direitos da Criança, *Comentário Geral 1: Objectivos da Educação*, Documento das Nações Unidas CRC/GC/2001/1, de 17 de Abril de 2001, parágs. 2 e 13.

[†] “[O] desenvolvimento da educação nacional visa, em primeiro lugar, a construção de uma sociedade *Pancasila* capacitada e auto-suficiente e, em segundo lugar, o apoio ao desenvolvimento da sociedade e das relações sociais indonésias, para que uma sólida resiliência nacional seja o pilar da capacidade nacional para resistir a qualquer doutrina, opinião ou ideologia incompatíveis com a *Pancasila*”, *KORPRI Timor Timur*, 1996, p. 181 (tradução oficial [para inglês na versão em inglês do presente Relatório]).

Recentemente surgiram problemas, com o desenvolvimento da situação socio-económica, levantados pela geração mais nova, que parece insatisfeita com a situação actual. Para lidar com este mal-estar social e político, o governo regional, entre outras medidas, decidiu orientar os...estudantes do ensino básico e secundário através da socialização da história da integração de Timor Leste na República da Indonésia. Além disso, também foram orientados os estudantes universitários que estudavam em universidades dentro e fora da província de Timor Leste...e as organizações de jovens.¹⁴³

128. Estas declarações, retiradas de documentos oficiais, proporcionam uma visão não apenas do pensamento oficial sobre a educação, mas também da profunda falta de compreensão do Estado relativamente às causas do descontentamento timorense e da ineficácia da solução de 'desenvolvimento' indonésio num contexto altamente militarizado e repressivo. Para ilustrar esta questão, o presidente da organização de estudantes Renetil, Fernando de Araújo, nas alegações de defesa contra a acusação de subversão que lhe foi movida a propósito de uma manifestação ocorrida em Jacarta, a 19 de Novembro de 1991 após o massacre de Santa Cruz, afirmou que a autodeterminação não podia ser trocada por estradas pavimentadas ou por outros símbolos de desenvolvimento:

Só se o povo de Timor Leste fosse materialista é que seria possível a permuta do seu direito fundamental à liberdade pelo desenvolvimento...O direito à liberdade, o direito à independência, não podem ser negociados a troco de um carro com uma matrícula vermelha, de uma estrada asfaltada ou de outras coisas materiais...O nosso direito de mantermos relações com outros Estados, o nosso direito de dispormos dos nossos próprios recursos naturais, o nosso direito de solicitar ajuda a países estrangeiros com base nas insuficiências que o povo de Timor Leste enfrenta (como este governo [indonésio] tem frequentemente feito) — todos estes direitos nos foram tirados. Por favor, não olhem apenas para aquilo que temos, olhem também para a forma como o obtivemos.¹⁴⁴

7.9.5 Conclusões

Conclusões gerais

129. A Comissão conclui que:

130. Tendo em conta os padrões definidos no Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (*ICESCR*) e noutros instrumentos internacionais relevantes, a Indonésia fracassou no cumprimento das suas responsabilidades primordiais enquanto Estado relativamente aos direitos económicos e sociais, bem como no compromisso de se esforçar, no máximo dos seus recursos disponíveis, para assegurar progressivamente o pleno exercício desses direitos.

131. A Indonésia fracassou repetidamente na tarefa de levar a cabo as suas responsabilidades primordiais relativamente aos direitos económicos e sociais. Fracassou em assegurar à população a satisfação das suas necessidades básicas de alimentação, de abrigo e de medicamentos essenciais. Agiu de forma discriminatória ao afectar selectivamente os seus recursos, quer canalizando-os para favorecer determinados grupos, quer sonegando-os a quem

tanto necessitava deles. Adoptou repetidamente medidas que colocaram a população em situações que causaram a deterioração da sua situação económica e social, isto é, adoptou medidas de efeito regressivo.

132. Ao longo da ocupação, ocorreram regularmente situações em que a Indonésia fracassou no cumprimento das suas responsabilidades primordiais para com o povo de Timor Leste. O tratamento dado aos timorenses 'reinstalados' após a sua rendição ou captura no final dos anos 70, e os efeitos da política de terra queimada levada a cabo pelo *TNI* e pelas milícias suas aliadas em 1999, são exemplos claros de políticas que resultaram na negação dos direitos económicos e sociais da população, com um impacto extremo nos seus direitos a um nível de vida suficiente, a um meio de subsistência, ao mais alto padrão de saúde possível, à educação e ao trabalho livremente escolhido.

133. Apesar da sua reivindicação de trazer o desenvolvimento a Timor-Leste, a realidade é que o governo indonésio também fracassou no seu compromisso de agir e esforçar-se, no máximo dos seus recursos disponíveis, em assegurar os direitos económicos e sociais dos timorenses.

134. As autoridades indonésias, civis e militares, desrespeitaram as disposições da Convenção de Genebra de 1949 e dos Regulamentos de Haia de 1907, sobre as obrigações das potências ocupantes de respeitarem os direitos económicos e sociais dos povos dos territórios ocupados. Violaram as obrigações específicas de não destruir nem se apropriar arbitrariamente de propriedades, de não lucrar com os recursos do território ocupado e de não sujeitar a população à prestação de serviço obrigatório nas forças ocupantes. Tal como já foi assinalado, fracassaram na satisfação das necessidades básicas de alimentação, de medicamentos e de abrigo, violando não só os padrões definidos no *ICESCR*, mas também as suas obrigações ao abrigo do Direito Internacional Humanitário.

135. Muitas das acções das autoridades indonésias durante a ocupação tiveram um impacto de efeito prolongado nas condições económicas e sociais do povo de Timor-Leste que, em muitos casos, ainda hoje subsistem. A pilhagem de recursos, tais como o abate indiscriminado de árvores, depauperou, para níveis extremamente baixos e com efeitos a longo prazo, recursos essenciais para o bem-estar da população. O impacto social destas medidas não foi menos devastador. O uso discriminatório dos recursos serviu para criar novas divisões e para agravar as que já existiam. O uso arbitrário do poder para deslocar a população e para a desalojar por meio da força deixou um legado por solucionar de falta de definição no regime de detenção de propriedade e um vácuo relativamente à propriedade da terra. A exposição da vasta maioria da população a várias formas de terror, incluindo a tortura, os homicídios e as violações, minou a saúde mental de um número por definir de timorenses. A Comissão sustenta que todos estes impactos sociais são um impedimento à reconciliação e necessitam ser abordados neste contexto.

136. Timor-Leste não foi a única área sob controlo indonésio onde ocorreram violações de direitos económicos e sociais durante o período de ocupação. Muitas das violações acima referidas foram também lugar-comum na própria Indonésia durante o mesmo período. No entanto, o grau excepcional de controlo militar e o contexto da invasão e da ocupação de Timor-Leste, fizeram com que estas violações fossem frequentemente mais intensas e limitassem a capacidade da população para as rectificar, através da sua anulação ou de outros meios.

Conclusões Específicas

Direito a um a um nível de vida suficiente

Desenvolvimento e despesa pública

137. Apesar do grande investimento do governo indonésio em Timor-Leste e do rápido crescimento económico que ele produziu, particularmente quando comparado com o desempenho da potência colonial portuguesa, as preocupações do governo com a segurança – e não com os interesses da maioria da população – condicionaram a distribuição desse investimento. O contraste entre o investimento e o crescimento em sectores como os transportes e as comunicações e a administração do governo, quando comparados com os da agricultura, da qual a grande maioria da população dependia para a sua subsistência, ilustra admiravelmente as prioridades distorcidas da potência ocupante. Os indicadores de rendimentos e de pobreza no final da ocupação indonésia, que mostram o atraso de Timor-Leste relativamente à maioria dos outros países e de todas as províncias da própria Indonésia, são prova incontestável dos efeitos lesivos que esta escolha de prioridades teve nas condições de vida da maioria dos timorenses.

Direitos sobre os recursos naturais

138. A Comissão está segura que as companhias comerciais com ligações directas aos militares e ao governo indonésio pagavam o café aos pequenos produtores deliberada e sistematicamente abaixo do seu valor de mercado, limitando assim o seu direito a um meio de subsistência adequado.

139. Os mecanismos adoptados pelas autoridades indonésias para a indústria do café constituem uma de várias instâncias em que a Indonésia negou ao povo de Timor-Leste uma componente essencial do seu direito à autodeterminação, nomeadamente, o direito a dispor livremente das suas riquezas e recursos naturais. As autoridades indonésias cometeram violações semelhantes ao explorarem outros recursos, incluindo o sândalo e o abate de árvores de outras espécies, sem ter em consideração a sustentabilidade e sendo omissa na regulamentação da exploração destes recursos por terceiros. Estas formas de exploração de recursos naturais eram também claramente lesivas do bem-estar da população e, por vezes, foram ainda utilizadas para financiar operações militares, violando desse modo os deveres de uma potência ocupante.

140. A Comissão considera violação acrescida do direito do povo de Timor-Leste a dispor dos seus recursos naturais, a assinatura do Tratado do Mar de Timor pela Indonésia e pela Austrália, em 1989, sem consulta prévia ao povo de Timor-Leste e sem que os seus interesses tivessem sido tomados em devida consideração.

O direito a um nível suficiente de alimentação

141. O governo indonésio tomou medidas que agravaram a situação alimentar do povo de Timor-Leste. O clima de Timor-Leste e a qualidade desigual dos seus solos resultam numa situação alimentar precária, mesmo nas melhores alturas e numa sobrevivência dependente da capacidade das pessoas circularem livremente. A Comissão concluiu que as autoridades indonésias não se limitaram a negligenciar a agricultura; também tomaram medidas de segurança que pioraram claramente a possibilidade da população agrícola ter um meio de subsistência, principalmente ao forçá-la a deslocar-se para áreas inférteis em condições de restrição dos seus movimentos.

Alojamento e terra

142. A Comissão é de opinião que todas as partes do conflito – a Fretilin, a UDT e as forças de segurança indonésias e os seus grupos aliados – se envolveram em actividades que violam o direito ao alojamento, nomeadamente deslocações forçadas, destruição de habitações e de outras propriedades e pilhagem de bens.

143. A Comissão é de opinião que a deslocação repetida de população, o redesenhar das fronteiras administrativas e o não reconhecimento do sistema consuetudinário de posse e das práticas de uso das terras, geraram um legado de indefinição e litígios muito complexos relativos à propriedade da terra. Apesar das considerações relativas à segurança terem desempenhado um papel importante neste resultado, o prosseguimento desenfreado de interesses económicos por militares e funcionários públicos e pelos seus parceiros de negócio também foram factores cruciais. A alteração das modalidades de posse da terra e dos padrões para o seu uso tiveram e continuarão a ter efeitos profundamente prejudiciais nas estruturas económica, social e cultural da sociedade de Timor-Leste.

Direito à saúde e direito à educação

144. Apesar do investimento indonésio na saúde e na educação ter sido significativo e de ter resultado na instalação física de sistemas de saúde e de educação por todo o território, a Comissão concluiu que foi ineficaz para suplantar os problemas crónicos de saúde pública e para fazer face às necessidades básicas de aprendizagem.

145. Muitos factores contribuíram para este resultado. Entre os efeitos secundários de violações extremas, tais como a tortura e o recrutamento forçado, contam-se o fraco estado geral de saúde da população e a desestruturação do sector da educação. A promoção pelas autoridades indonésias de um desenvolvimento económico distorcido, criou um ciclo vicioso onde, por um lado a pobreza e, por outro, o fraco estado geral de saúde e os fracos resultados na educação, se potenciavam mutuamente. O contexto altamente militarizado e outros factores estruturais, como a falta de especialização e de empenhamento do pessoal médico e dos professores indonésios destacados para Timor-Leste, foram responsáveis pela prestação de serviços de má qualidade e pela desconfiança da população local. As necessidades básicas de saúde e de educação foram frequentemente subordinadas a considerações de segurança, como é exemplificado através instalação forçada de um grande número de pessoas em áreas onde grassavam as doenças e por essa razão evitadas no passado, e pela ênfase dada à propaganda nas escolas.

146. A implementação do programa de planeamento familiar em Timor Leste colidiu frontalmente com princípios intrínsecos ao direito à saúde, nomeadamente o direito de toda a pessoa a deter o controlo sobre a sua saúde e o seu corpo e o direito à informação que a capacitará a exercer tal controlo. A Comissão concluiu que o programa continha uma dimensão clara de obrigatoriedade, reforçada por uma abordagem orientada por objectivos e pelo envolvimento directo dos militares na concepção e na implementação do programa. O programa

também foi implementado sem consideração sobre os efeitos secundários, potenciais e efectivos, dos métodos de controlo de natalidade prescritos.

147. A suspeita gerada pela abordagem autoritária no tratamento de doentes reflectiram-se na convicção generalizada da veracidade das alegações de que os indonésios estariam secretamente envolvidos numa campanha de esterilização forçada, com o intuito de genocídio. A Comissão não encontrou provas para sustentar estas alegações, mas elas ilustram o tipo de suspeita encorajada por uma abordagem autoritária na prestação de cuidados médicos, na qual o pessoal médico não sentia qualquer obrigação de informar os pacientes sobre a forma de tratamento adoptado.

148. A utilização das escolas para a disseminação de propaganda e para doutrinar, interferiu gravemente com a educação de uma geração inteira de jovens timorenses. A educação foi utilizada desta forma enquanto componente de uma abordagem integrada de segurança, cujo objectivo primordial era assegurar que o sentimento pró-independência não se enraizasse na nova geração. Neste contexto, ensinar às crianças as competências capazes de melhorar as suas perspectivas e capacitá-las para atingirem o seu potencial humano tornava-se um aspecto secundário.

¹ Joint Assessment Mission, *East Timor-Building A Nation, A Framework for Reconstruction and Development*, Novembro de 1999, p. 20.

² Vienna Declaration and Programme of Action, Conferência Mundial das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos, Viena, 25 de Junho de 1993, Documento das Nações Unidas A/CONF.157/23, artigo 8º.

³ Comissão dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas, *Statement to the World Conference on Human Rights*, Documento das Nações Unidas E/1993/22/Anexo III, parágrafos 5 e 7, citado in Henry J. Steiner e Philip Alston, *International Human rights In Context: Law, Politics, Morals*, 2ª Edição, Oxford University Press, Oxford, New York, 2000, p. 238.

⁴ Comissão Internacional da Cruz Vermelha (CICV), *Report on the Activities of the Delegation from 1-5 September 1975*, relatório interno dirigido à sede do CICV em Genebra, Díli, 1975, (nos arquivos da CAVR); CICV, *ICRC Relief Programme in Eastern Timor*, Díli, 24 de Novembro de 1975, p. 1.

⁵ Jon Pedersen e Marie Arneberg (eds.), *Social and Economic Conditions in East Timor*, Programa Internacional de Resolução de Conflitos, International Conflict Resolution Programme, Columbia University and FAFO Institute of Applied Social Science, Oslo, 2001, pp. 154-160.

⁶ João Mariano de Sousa Saldanha, *The Political Economy of East Timor Development*, [Traduzido por Theresia Slamet and P.G. Kattopo de *Ekonomi-Politik Pembangunan Timor Timur*] Pustaka Sinar Harapan, Jakarta, 1994, pp. 65 e 261.

⁷ Rui Gomes, *East Timor's Socio-Economic Development under Indonesia: (1976-1998)*, Tese de Doutoramento não publicada, South Bank University, London, 2002, p. 155.

⁸ *Ibid*, p. 150.

⁹ *Ibid*, p. 156.

¹⁰ *Timor Timur Dalam Angka*, 1983, p. 32; *Timor Timur Dalam Angka*, 1997, p. 57.

¹¹ Gomes, 2002, p. 162.

¹² Pederson and Arneberg, 2001, p. 108.

¹³ EASD, Export of Goods from East Timor by Chapter in 2001/2002 (Exportação de Mercadorias de Timor-Leste por Capítulo em 2001/2002), Ministério das Finanças, Assuntos Económicos e Divisão de Estatísticas, Timor-Leste.

-
- ¹⁴ Oxfam, *Overview of the Coffee Sector in Timor Leste*, Dili, Janeiro 2003, disponível em <www.oxfamgb.org/eastasia/documents/coffeetimor.doc>
- ¹⁵ Kevin Sherlock, *East Timor: Liurais and Chefes de Suco; Indigenous Authorities in 1952*. Darwin, 1983, p. 15; Shepard Forman, “Descent, Alliance, and Exchange Ideology among the Makassae of East Timor,” in James Fox (ed.), *The Flow of Life: Essays on Eastern Indonesia*, Harvard University Press, Cambridge MA, 1980, pp. 152-177; Jill Joliffe, *East Timor: Nationalism and Colonialism*, University of Queensland Press, St. Lucia, 1978, pp. 39 e 41.
- ¹⁶ William Clarence-Smith, “Planters and Smallholders in Portuguese Timor in the Nineteenth and Twentieth Centuries”, *Indonesia Circle*, nº 57, Março de 1992, pp. 15-30.
- ¹⁷ David Jenkins, “Sumampouw’s Biggest Bet,” *Sydney Morning Herald*, Sydney, Australia, 30 Março de 1995.
- ¹⁸ *Ibid.*
- ¹⁹ *Ibid.*
- ²⁰ *Ibid.*
- ²¹ Michael Richardson, “Timor pays for its invasion in coffee”, *The Age*, Melbourne, Australia 15 de Março de 1977, citado in Carmel Budiardjo e Liem Soei Liong, *The War Against East Timor*, Zed Books, London, 1984, p. 103.
- ²² Entrevista (por telefone) da CAVR a Sam Filliaci, Yogyakarta, Indonésia, 9 de Julho de 2004.
- ²³ Entrevista da CAVR a Gilman dos Santos, Cristiano Caetano, Dionisio Babo Soares, Sam Filliaci, Arcanjo da Silva, Chung Ki Seng, Norberto Gonçalves, Idelfino, Raimundo Matinsi, Jacob Salsinha Madeira, Maio de 2004.
- ²⁴ Entrevista da CAVR a Mário Carrascalão, Dili, 30 de Junho de 2004.
- ²⁵ George Junus Aditjondro, *In the Shadow of Mount Ramelau: The Impact of the Occupation of East Timor*, INDOC, Leiden, Netherlands, 1994.
- ²⁶ Ver Richard Robison, *The Rise of Capital*, Allen & Unwin, North Sydney, 1986, p. 250; Lesley McCulloch, “Tri-fungsi 2000: The Role of the Indonesian Military in Business”, Outubro de 2000, Bonn International Centre for Conversion.
- ²⁷ TAPOL, *East Timor under the Indonesian Jackboot*, Occasional Report nº 26, Outubro de 1998. Também confirmado por Lansell Taudevin, ex-assistente humanitário australiano, in Lansell Taudevin, *East Timor: Too Little Too Late*, Duffy and Snellgrove, Sydney, 1999, pp. 77-78.
- ²⁸ Teófilo Duarte, *Timor: Antecâmara do Inferno F*, Tip. Minerva de Gaspar Pinto de Sousa Irmão, Famalicão, 1930, citado in Saldanha, 1994, p. 64.
- ²⁹ Relatórios sobre a pilhagem de sândalo pelo TNI em 1976: CAVR, Community Profile of Costa Village, subdistrito de Pante Makassar, distrito de Oecusse, 16 de Fevereiro de 2004. Testemunhos de HRVD (Human Rights Violations Database – Base de Dados das Violações de Direitos Humanos) 00643, 01620 descrevem a utilização, pelo TNI, do sândalo como forma de pagamento de resgate para a libertação de detidos.
- ³⁰ *Timor Timur Dalam Angka*, 1993, p. 209.
- ³¹ Odd Terje Sandlund et al, *Assessing Environmental Needs and Priorities in East Timor: Final Report*, NINA-NIKU, Foundation for Nature Research and Cultural Heritage Research, Trondheim, 2001, p. 25.
- ³² George Bouma and Halina Kobryn, “Changes in Vegetation Cover in East Timor (1989-1999)” *Natural Resources Forum* 28(1), 2004, pp. 1-12.
- ³³ Riwanto Tirtosudarmo, “Demographic engineering, population mobility and social conflict in Indonesia” Documento apresentado no seminário, *The Social-Economic Situation During Economic Crisis in*

Indonesia, National University, Singapore, 30 de Maio a 1 de Junho de 2000. Citado in Bouma and Kobryn.

³⁴ Joachim Metzner, *Man and Environment in Eastern Timor*, Australian National University, Canberra, 1977, p. 248.

³⁵ Gomes, 2002, p. 156.

³⁶ Saldanha, 1994, p. 214.

³⁷ *Ibid.*, p. 215.

³⁸ Pederson e Arneberg, pp. 69 e 108.

³⁹ Entrevista da CAVR a Francisco Soares Pinto, vice-chefe de aldeia de Cainliu, Iliomar, Lautém, 1 de Junho de 2003.

⁴⁰ Citado in John G. Taylor, *Indonesia's Forgotten War: the Hidden History of East Timor*, Zed Books, London, 1991, p. 93.

⁴¹ Entrevista da CAVR a Gilman dos Santos, Díli, 28 e 29 de Julho de 2003.

⁴² *Ibid.*

⁴³ CAVR, Perfil Comunitário da aldeia de Ossohuna, subdistrito de Bagueia, distrito de Baucau, 27 de Agosto de 2003.

⁴⁴ Metzner, 1977, p. 246.

⁴⁵ Manual de Instrução Militar JUKNIS/04-b/IV/1982, "How to Protect the Community from the Influence of GPK Propaganda". Documento militar apreendido número 5, citado in Budiardjo e Liem, 1984, p. 216.

⁴⁶ Entrevistas da CAVR a Fernando Amaral, chefe de aldeia de Fuad, Iliomar, Lautém, 28 de Maio de 2003; a Gaspar Seixas, vice-administrador do subdistrito de Iliomar entre 1979 e 1985, Iliomar, Lautém, 29 de Maio de 2003; a Francisco Soares Pinto, vice-chefe de aldeia de Cainliu, Iliomar, Lautém, 1 de Junho de 2003.

⁴⁷ Entrevista da CAVR a Tomé da Costa Magalhães, Same, Manufahi, 29 de Fevereiro de 2003.

⁴⁸ Entrevistas da CAVR a Fernando Amaral, chefe de aldeia de Fuad, Iliomar, Lautém, 28 de Maio de 2003; a Gaspar Seixas, vice-administrador do subdistrito de Iliomar, entre 1979 e 1985, Iliomar, Lautém, 29 de Maio de 2003; a Francisco Soares Pinto, vice-chefe de aldeia de Cainliu, Iliomar, Lautém, 1 de Junho de 2003.

⁴⁹ Entrevista da CAVR a José Gomes, Lalerek Mutin, Viqueque, 14 de Dezembro de 2002.

⁵⁰ *Ibid.* Ver também CAVR, perfis comunitários para a aldeia de Rotuto, subdistrito de Same, distrito de Manufahi, 22 de Abril de 2003; aldeia de Foholulik, subdistrito de Tilomar, distrito de Covalima, 21 de Outubro de 2003; aldeia de Caicasa, subdistrito de Fatuberliu, distrito de Manufahi, 12 de Fevereiro de 2003; aldeia de Bibileo, subdistrito de Viqueque, distrito de Viqueque, 5 de Junho de 2003; aldeia de Luca, subdistrito de Viqueque, distrito de Viqueque, 10 de Junho de 2003; aldeia de Uma Kiik, subdistrito de Viqueque, distrito de Viqueque, 11 de Junho de 2003.

⁵¹ Amnistia Internacional, *East Timor Violations of Human Rights: Extrajudicial Executions, Disappearances, Torture and Political Imprisonment*, Amnesty International Publications, London, 1985, p. 71.

⁵² DJ Richardson, "Visit to East Timor - 23-28 September 1982", Relatório apresentado ao Australian Senate Committee Hearings on East Timor, Setembro de 1982.

⁵³ Entrevista da CAVR a Joana Pereira, Díli, 10 de Junho de 2003; Joana Pereira, depoimento na Audiência Pública da CAVR sobre Deslocação Forçada e Fome, Díli, 28 e 29 de Julho de 2003.

⁵⁴ Perfis comunitários da aldeia de Vatuboro, subdistrito de Maubara, distrito de Liquiça, 5 de Junho de 2003, onde a escola recomeçou em 1984; lugar de Guguleur, aldeia de Guguleur, subdistrito de Maubara,

distrito de Liquiça, 12 de Junho de 2003, onde a população foi autorizada a sair do campo em 1981, mas onde a escola não recomeçou até 1984; lugar de Lukulai, aldeia de Lukulai, subdistrito de Liquiça, distrito de Liquiça, 19 de Fevereiro de 2003, onde a escola recomeçou em 1981.

⁵⁵ Entrevista da CAVR a Tomé da Costa Magalhães, Same, Manufahi, 29 de Fevereiro de 2003.

⁵⁶ Richardson, 1983.

⁵⁷ Pedro de Sousa Xavier, *Studi Tentang Hukum Pertahanan Adat Timor Timur di Kecamatan Watu-Carbau, Kabupaten Viqueque*, Sekolah Tinggi Pertanahan Nasional, Yogyakarta, 1998.

⁵⁸ “A Comissão não deverá tentar lidar com litígios sobre a posse de terra, mas registará as questões levantadas e remetê-las-á às autoridades competentes da UNTAET”, Regulamento n° 2001/10, art° 38°, n°2, “Normas para o estabelecimento da Comissão”.

⁵⁹ Laura Meitzner Yoder, “Custom and Conflict: The Uses and Limitations of Traditional Systems in Addressing Rural Land Disputes in East Timor”, documento de reflexão elaborado para o seminário regional, *Land Policy and Administration for Pro-Poor Rural Growth*, Díli, Dezembro de 2003, p. 10.

⁶⁰ Cláudia D'Andrea, "The Customary Use of and Management of Natural Resources in Timor Leste", documento de reflexão elaborado para o seminário regional, *Land Policy and Administration for Pro-Poor Rural Growth* Díli, Dezembro de 2003, pp. 17-18; Daniel Fitzpatrick, *Land Claims in East Timor*, Asia-Pacific Press, 2002, p. 126.

⁶¹ Comentário pessoal de A. Viotti, antigo funcionário do departamento jurídico da UNTAET para Manatuto, citado por Fitzpatrick, p. 135.

⁶² Entrevista da CAVR a Pedro de Sousa Xavier, não datada.

⁶³ Saldanha, 1994, p. 218.

⁶⁴ Yayasan HAK, *The Politics of Agrarian disputes in East Timor: The Struggle for Land Rights and the Right to Self-Determination-*, Díli, relatório não publicado, sem data, citado in Fitzpatrick, 2002.

⁶⁵ Yayasan HAK, sem data, citado in Fitzpatrick, pp. 131-134.

⁶⁶ George Aditjondro, *Meyongsong Matahari Terbit di Puncak Ramelau (Facing the Sunrise at the Summit of Ramelau)*, Yayasan HAK e Fortilos, Díli, 2000, p. 192.

⁶⁷ Yayasan HAK, pp. 18-19, citado in Fitzpatrick, pp. 124-125.

⁶⁸ Fitzpatrick, p. 119.

⁶⁹ N Baisaku, *Pelaksanaan Pensertifikatan Tanah Setelah Berlakunya Undang-undang pokok agrarai di Propinsi Timor Timur (Land certification after the agrarian legal regulations came into effect in East Timor Province)*, Tese não publicada, National Land College. Yogyakarta, 1996, citado in Fitzpatrick, p. 96.

⁷⁰ ⁷⁰ Joint Assessment Mission, *Report of the Joint Assessment Mission to East Timor*, Banco Mundial, 8 de Dezembro de 1999, pp. 1-19.

⁷¹ ⁷¹ Joint Assessment Mission, *Health and Education Background Paper*, 1999, p. 1.

⁷² *Ibid.*, p. 7.

⁷³ Governo Provincial de Timor-Leste (KORPRI Timor Timur), *Twenty Years of Development in East Timor*, Díli, 1996, p. 93.

⁷⁴ Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, Comentário Geral 14 (comentário a questões de fundo levantadas durante a implementação do ICESCR), parágrafo 8.

⁷⁵ Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, art°s 10, alínea h) e 16, n° 1, alínea e).

⁷⁶ Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, Comentário Geral 14, parágrafo 43.

-
- ⁷⁷ Artº 2º, Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, disponível para assinatura a 16 de Dezembro de 1966, entrada em vigor a 3 Janeiro de 1976.
- ⁷⁸ Entrevista da CAVR a Sue Ingram, Díli, 5 de Agosto de 2004.
- ⁷⁹ Whitehall, 1975.
- ⁸⁰ *Report of the Joint Assessment Mission to East Timor*, 1999, p. 11.
- ⁸¹ UNDP 2001, citado dentro Gomes, p 200.
- ⁸² Pederson e Arneberg, pp. 61-62.
- ⁸³ World Bank Poverty Assessment Survey, p. 5.
- ⁸⁴ UN Country Team, 2000, p. 52.
- ⁸⁵ Meharben Singh, “The Role of Micronutrients for Physical and Mental Development,” *Indian Journal of Pediatrics*, vol. 71 (1), 2004, pp. 59-62; Ernesto Pollitt e C. Thomson, “Protein-calorie malnutrition and behavior: A view from psychology”, in Richard Wurtman e Judith Wurtman (eds.) *Nutrition and the brain*, Vol. 2, Raven, Nova Iorque, 1977; Derrick Jelliffe, “Effect of Malnutrition on Behavioral and Social Development”, in *Proceedings of the Western Hemisphere Nutrition Congress*, American Medical Association, Chicago, 1965.
- ⁸⁶ Banco Mundial, *Poverty in a New Nation: Analysis for Action*, Díli, 2003, vol. 2, pp. 144-145.
- ⁸⁷ Pederson e Arneberg, p. 70.
- ⁸⁸ *Ibid.*, p. 71.
- ⁸⁹ *Ibid.*
- ⁹⁰ Joint Assessment Mission, 1999, p. 1.
- ⁹¹ Saldanha, 1994, p. 50.
- ⁹² *Ibid*, p. 47.
- ⁹³ *Ibid*, p. 43.
- ⁹⁴ Pederson e Arneberg, p. 80.
- ⁹⁵ *Ibid*, p.81.
- ⁹⁶ Seminário sobre Saúde, organizado pela da CAVR, 30 de Agosto de 2004.
- ⁹⁷ Pederson e Arneberg, p. 63.
- ⁹⁸ Karen Campbell-Nelson, Yooke A. Damapolii, Leonard Simanjuntak, Ferderika Tadu Hungu, Perempuan dibawa/h Laki-laki yang Kalah: Kekerasan terhadap Perempuan Timor Timur dalam Kamp Pengungsian Di Timor Barat (Women carried by/underneath Men who lost: Violence against East Timorese Women in West Timorese Refugee camps), JKPIT, Kupang, 2001, p. 54.
- ⁹⁹ *Ibid*, p.71.
- ¹⁰⁰ Entrevista da CAVR a Natália Maria dos Santos, Liquiça, 28 de Março de 2003; Entrevista da CAVR a Maria da Costa Silva, Same, Manufahi, 26 de Fevereiro de 2003; e entrevista da CAVR a Raimunda da Conceição Mendonça da Costa, Oecusse, 1 de Abril de 2003.
- ¹⁰¹ Banco Mundial, *Indonesia: Family Planning Perspectives in the 1990's*, Relatório Nº 7760-IND, Country Department V, Gabinete Regional Asiático, 30 de Janeiro de 1990, p. ‘Definições’.
- ¹⁰² John Fernandes, testemunho pericial prestado à CAVR, Audência Pública Nacional sobre Mulheres e Conflito, 28-19 de Abril de 2003.
- ¹⁰³ *Ibid.*
- ¹⁰⁴ Entrevista da CAVR a Natália Maria dos Santos, Liquiça, 28 de Março de 2003.

-
- ¹⁰⁵ *Rekaman Peristiwa*, Julho 1996, p. 8.
- ¹⁰⁶ Entrevista da CAVR a Lúcia Maria Pereira, Same, 27 de Fevereiro de 2003.
- ¹⁰⁷ Aditjondro, 2000, p. 110; Budiardjo e Liem, 1984, p. 116; Sarah Storey, “Coercive Birth Control and Settler Infusion: The Indonesian prophylactic against East Timorese self-determination”, *East Timor Update - Suplemento*, 1996.
- ¹⁰⁸ Entrevista da CAVR a Isabela Galhos, Dili, 22 de Abril de 2003.
- ¹⁰⁹ *Ibid.*
- ¹¹⁰ Entrevista da CAVR a Carlito das Regras, Same, Manufahi, 27 de Fevereiro de 2003.
- ¹¹¹ Entrevista da CAVR a Senhorinha Mendonça, Hatufae, Maubisse, Ainaro, 8 de Setembro de 2004.
- ¹¹² Miranda Sissons, *From One Day to Another: Violations of Women’s Reproductive and Sexual Rights in East Timor*, Centro de Direitos Humanos de Timor-Leste, Melbourne, 1997, p. 21.
- ¹¹³ Paola Totaro, “Country on a Couch,” *Sydney Morning Herald* (Sydney, Austrália) 24 de Junho de 2000, p. 30.
- ¹¹⁴ J Modvig, J Pagaduan-Lopez, J Rodenburg, C M D Salud, R V Cabigon, C I A Panelo, “Torture and Trauma in Post-Conflict East Timor”, *Lancet*, 356 (9243) Novembro de 2000, p. 356.
- ¹¹⁵ Derrick Silove, K. Tang, M. Chaussivert e M. Soares, ”Trauma Recovery and Community Mental Health”, Martins, J.S. e R.M. d. Araújo, “Strategic Health Development Planning for East Timor.” Trabalhos não publicados, apresentados na *Conferência sobre Planeamento do Desenvolvimento Estratégico para Timor-Leste*, Melbourne, 5 a 9 de Abril de 1999; Pederson e Arneberg, p. 74.
- ¹¹⁶ Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, Comentário Geral 13, parágrafo. 1.
- ¹¹⁷ Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, Comentário Geral 13, parágrafo. 6, alínea a).
- ¹¹⁸ Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, Comentário Geral 13, parágrafo. 6, alínea b).
- ¹¹⁹ Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, Comentário Geral 13, parágrafo. 6, alínea c).
- ¹²⁰ Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, Comentário Geral 13, parágrafo. 6, alínea d).
- ¹²¹ ICESCR, artº 13º, nº 1.
- ¹²² Saldanha, 1994, p. 57; Pederson e Arneberg, 2001, p. 84.
- ¹²³ Pederson e Arneberg, 2001, p. 85.
- ¹²⁴ Saldanha, 1994. p. 58.
- ¹²⁵ *Ibid.*, p. 60.
- ¹²⁶ Susenas, 1998.
- ¹²⁷ Pederson e Arneberg, 2001, p. 91.
- ¹²⁸ *Ibid.*, p. 86.
- ¹²⁹ Banco Mundial, Poverty Assessment Survey, vol. 1, p. 131.
- ¹³⁰ Gomes, p. 200.
- ¹³¹ Oxfam, *East Timor Human Resource Development Programme Report*, Oxfam, Londres, 1999, p. 26, citado in Pederson e Arneberg, 2001, p. 92.
- ¹³² Pederson e Arneberg, 2001, p. 92.
- ¹³³ *Ibid.*, pp. 92-93.
- ¹³⁴ TimorAid, *Problems with Indonesian Schooling in East Timor: why East Timorese students do not succeed*, 1999, disponível em: <timoraid.org/v1/timortoday/background/background_0001.htm>.

¹³⁵ Pederson e Arneberg, 2001, p. 90.

¹³⁶ Peter Carey, “Third-World Colonialism, the Geração Foun, and the Birth of a New Nation: Indonesia through East Timorese eyes, 1975-99”, *Indonesia*, vol. 76, Outubro de 2003, pp. 23-67.

¹³⁷ KORPRI, 1996, pp. 205-206, citado *in* Gomes, p. 206.

¹³⁸ Laporan Komando KOMTARRES 15.3 Timor Timur, *Dalam Rangka Kunjungan KAPOLRI Beserta Rombongan ke Daerah Operasi Timor Timur, Daerah Pertahanan Keamanan*, Díli, Junho de 1978. Komando Antar Resort Kepolisian 15.3. Ver também KORPRI Timor Timur, 1996, p. 145, (Tradução oficial para o inglês).

¹³⁹ Relatório militar secreto, *Komando Pelaksana Operasi Timor Timur*, Díli (8452). Anexo B (Serviços de Informação) Rencana Operasi nº 1/Bayu. 261500/ 1984, p. 4. Ver também CAVR entrevista a Zacarias Mendonça, antigo director da Escola Primária Estatal de Maubisse, Maubisse, Ainaro, Outubro de 2004.

¹⁴⁰ KORPRI Timor Timur, 1996, p. 139.

¹⁴¹ Susenas, 1998.

¹⁴² KORPRI Timor Timur 1996, p. 145.

¹⁴³ *Ibid.*, p. 243.

¹⁴⁴ Fernando de Araújo, *Depoimento de Defesa*, 11 de Maio de 1992.